

26 SET 2016

GAZETA DO POVO

Como funciona a Câmara Criminal que julga as principais operações policiais do Paraná

Decisões tomadas
pelos magistrados
definem os
desdobramentos de
investigações como
Publicano, Quadro
Negro e Diários
Secretos

Katia Brembatti

● É numa sala de 10 por 10 metros, repleta de móveis de madeira torneada e de poltronas de couro, no primeiro andar do Palácio da Justiça, que se decidem os rumos de algumas das mais impactantes operações policiais do Paraná. Compete à 2ª Câmara Criminal julgar processos contra prefeitos e também analisar crimes praticados contra a administração pública, além de uma série de outras atribuições.

O trabalho por lá tem sido árduo. De uns tempos para cá, com a intensificação das atividades do braço policial do Ministério Público — o Gaeco, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado —, mais e mais casos complexos, envolvendo os chamados crimes de colarinho branco, têm chegado para a avaliação dos magistrados que compõem a 2ª Câmara Criminal.

Os magistrados se encontram às quintas-feiras, a partir das 13h30, para analisar os processos. Em média, são 90 novos

casos por mês para cada desembargador — a maior quantidade por porte de arma, embriaguez ao volante e atos infracionais praticados por adolescentes. A cada quinta-feira são julgados de 100 a 150 processos. As situações envolvendo a administração pública somam, em média, cinco por semana.

Além dos chamados julgamentos de mérito — em que os magistrados avaliam o conjunto de provas e os argumentos da acusação e da defesa para decidir se condenam ou absolvem o réu —, muitas outras definições são tomadas no decorrer do processo e que interferem no resultado final, como a concessão de habeas corpus. A 2ª Câmara Criminal é responsável pelo foro privilegiado garantido por lei aos prefeitos (ou seja, é o primeiro nível, em que são definidos pedidos de prisão, por exemplo, quando se tratam de crimes na esfera estadual).

É também essa câmara que analisa — mantém ou reforma — as decisões de primeiro grau, tomadas por juiz de comarca, em crimes contra a administração pública. Um exemplo dessa atuação é a Operação Publicano, que investiga um esquema que envolve auditores da Receita Estadual e seria comandado, segundo o Ministério Público, por Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa. O trabalho está sendo conduzido em Londrina, com

decisões tomadas pelo juiz Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal, mas os recursos e outras medidas, como pedidos de soltura, são analisados, em segunda instância, pela 2ª Câmara Criminal em Curitiba.

Com direito a serem julgados pelo Órgão Especial, os deputados escapam de ter a suposta participação em crime analisada pela Câmara. É o caso da Operação Quadro Negro, que apura fraude em obras em escolas, e dos Diários Secretos, que investiga desvios na Assembleia Legislativa. A parte referente aos parlamentares está sendo decidida pelo conjunto de 25 desembargadores. Já os demais envolvidos no esquema são julgados pela 2ª Câmara Criminal.

CONTINUA

26 SET 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



As sessões públicas da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça acontecem nas tardes de quinta-feira, quando são analisados de 100 a 150 processos.

CONTINUA

POR DENTRO DO SISTEMA

Tribunal de Justiça

É a 2ª instância do Judiciário paranaense. A 1ª instância está espalhada por comarcas e fóruns por todo o Paraná. Dentro do TJ-PR, o "local" do julgamento depende muito do tipo de processo:

Pleno

OS 120 DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM O TJ. Reúne-se apenas quando há questões estratégicas a decidir, como a escolha de novos desembargadores.

Órgão Especial

25 DESEMBARGADORES. Reúne-se para decidir questões administrativas e julgar processos específicos. É responsável por algumas das decisões mais importantes do Judiciário, como permitir abertura de processos contra secretários estaduais e deputados, além do julgamento dos casos.

Câmaras temáticas

5 DESEMBARGADORES CADA. São a parte mais operacional do TJ, responsável por julgar a maior parte dos processos que chegam em grau de recurso (ou seja, depois que já foram analisadas em 1ª instância, quando não é o caso de foro privilegiado).

Decisões monocráticas

1 DESEMBARGADOR. Somente em algumas situações bem específicas, urgentes e em plantões, como liminares para prisão e soltura, e que decisões são tomadas por um único desembargador.

18 Câmaras Cíveis

especializadas em julgar questões tributárias, empresariais, previdenciárias, de família e de infância e juventude, etc ...

5 Câmaras Criminais

1 homicídios e outros crimes contra a vida
2
3 julgam casos como crimes contra o patrimônio, tráfico e contra a dignidade sexual
4
5

2ª Câmara Criminal

crimes cometidos por prefeitos (foro privilegiado)
crimes praticados por servidores e crimes praticados por particulares contra a administração pública
outras matérias crimes contra a honra (injúria, calúnia e difamação), contra o consumidor, de ordem tributária ou falimentar, ambientais, documentos falsos, porte de arma, embriaguez ao volante e atos infracionais praticados por adolescente

Distribuição dos processos

Um sorteio aleatório e randômico decide para qual desembargador (relator) vai o processo assim que dá entrada, pela primeira vez, no protocolo do TJ.

Depois desse primeiro contato, todos os próximos passos envolvendo a mesma situação (caso que está sendo analisado) vão para o mesmo desembargador. É o princípio do juiz natural e preventivo, que determina que o mesmo magistrado acompanhe o caso enquanto ele estiver desempenhando a mesma função.



Relator

é o magistrado que vai comandar o julgamento do caso. É o primeiro a votar.

Revisor

recebe os autos depois de o Relator lançar seu relatório, analisando também o caso. *

Vogal

é o terceiro magistrado a votar, o único que não tem contato direto com os autos; se houver discordância entre Relator e Revisor, ele desempata a questão. **

* Casos menos complexos dispensam o revisor.

** alguns processos exigem votos dos cinco desembargadores, como recebimento de denúncia contra prefeito

Principais operações

Diários Secretos

Desvios de recursos na Assembleia Legislativa do Paraná

Publicano

Corrupção envolvendo auditores da Receita Estadual do Paraná

Quadro Negro

Fraudes no pagamento de obras em escolas

Barreado

Desvios no pagamento de indenizações a pescadores no Litoral do Paraná

Riquixá

Fraude em contratos de transporte público em ao menos 3 cidades

Relator Revisor Vogal



José Maurício Roberto De Vicente José Carlos

Laertes Gomes Luís Carlos José Maurício

José Maurício Roberto De Vicente José Carlos

Luís Xavier José Maurício Roberto De Vicente

Laertes Gomes Luís Carlos José Maurício

Composição atual

por ordem de antiguidade

Após o sorteio aleatório que define o Relator, essa é a sequência utilizada para selecionar o Revisor e o Vogal



DESEMBARGADORES

José Maurício Pinto de Almeida

Roberto De Vicente

José Carlos Dalacqua

Laertes Ferreira Gomes

Luís Carlos Xavier (presidente)

JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

Márcio José Tokars (fixo)

Marcel Guimarães Rotoli de Macedo (fixo)

Kennedy Josué Greca de Mattos (temporário)

26 SET 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Moro "debuta" com discrição na maior festa do Clube Curitibano

Pela primeira vez o juiz Sergio Moro ficou em segundo plano em um evento público, sem os costumeiros aplausos que marcam sua passagem em tais ocasiões. No último sábado, ele e a mulher, a advogada Rosângela Moro, compareceram ao Baile das Debutantes do Clube Curitibano. Moro disse à coluna que estava lá para prestigiar a filha de um amigo. Manteve-se discreto o tempo todo, ocupando uma mesa nos fundos do Salão Azul e pouco circulou. Mesmo assim não escapou do assédio para selfies, todas recusadas sob o argumento de que as donas da festa eram as debutantes. Mas ouviu elogios ao trabalho à frente da Operação Lava Jato e por onde passava era alvo de olhares ou dedos apontados. Um dos poucos com quem conversou foi com o presidente da OAB-PR, José Augusto Araújo de Noronha, cuja filha também estava debutando. Quando o desfile terminou, por volta da meia-noite, o casal foi embora discretamente.

COLUNA DO LEITOR

JUSTIÇA

Será que realmente a Justiça brasileira está mudando da ineficiência para a seriedade e imparcialidade, com as ações enérgicas tomadas pela Lava Jato? Isso é tudo o que os brasileiros esperam do grande juiz Sergio Moro e sua fantástica equipe, que está estremecendo os pilares do Congresso.

Benone Augusto de Paiva

26 SET 2016

GAZETA DO POVO



Juíza autoriza Fruet a usar vídeo de Greca falando de “vômito”

● A Justiça Eleitoral de Curitiba negou ontem um pedido da coligação de Rafael Greca (PMN) tentando proibir o uso de um vídeo seu na campanha dos adversários. O vídeo, gravado na sabatina de Greca na PUCPR, na semana passada, mostra o candidato dizendo que vomitou ao sentir o cheiro de um homem pobre que resgatava da rua. O trecho tem sido usado pela coligação do atual prefeito, Gustavo Fruet (PDT). Greca alegou que sua fala estava descontextualizada, mas a juíza Sayonara Sedano disse que o fato de o trecho ter sido exibido isoladamente não é suficiente para caracterizar manipulação, e permitiu que o vídeo continue sendo exibido.

26 SET 2016

GAZETA DO POVO

Ministro nega ter informações privilegiadas sobre Lava Jato

“Teve a semana passada e esta semana vai ter mais, podem ficar tranquilos. Quando vocês virem esta semana, vão se lembrar de mim.”

Alexandre de Moraes, ministro da Justiça, sobre a Lava Jato.

Alexandre de Moraes tinha antecipado que haveria nova fase da operação nesta semana; depois, teve de dizer que estava apenas usando uma “força de expressão”

Estadão Conteúdo

● O ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, anunciou ontem que a Lava Jato teria mais uma operação nesta semana. Logo em seguida, o governo federal emitiu uma nota desmentindo que o ministro tenha acesso privilegiado a informações do trabalho da Polícia Federal.

A declaração do ministro foi uma “força de expressão”, segundo a assessoria de imprensa do Ministério. Moraes havia dado a declaração ao participar de um evento de campanha do candidato do PSDB à prefeitura de Ribeirão Preto, no interior paulista, Duarte Nogueira.

Moraes disse que a Lava Ja-

to prosseguiria e emendou: “Teve a semana passada e esta semana vai ter mais, podem ficar tranquilos. Quando vocês virem esta semana, vão se lembrar de mim”, disse o ministro.

Segundo o Ministério da Justiça e Cidadania, a frase “não foi dita porque o ministro tem algum tipo de informação privilegiada ou saiba de alguma operação com antecedência, e sim no sentido de que todas as semanas estão ocorrendo operações”.

Ao jornal *O Estado de S. Paulo*, o ministro afirmou que a Lava Jato é uma “belíssima operação” e o prosseguimento das investigações, com “o apoio total à Polícia Federal”, é um compromisso feito desde que assumiu o cargo.

Moraes rebateu acusações de que tenha havido exagero na prisão, depois revogada, do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, na última quinta-feira (22), quando ele acompanhava uma cirurgia da esposa. Para o ministro, a PF só cumpriu um mandado judicial e atuou de forma “absolutamente discreta” para deter Mantega no hospital.

“A prisão só foi revogada por um fato superveniente (posterior), desconhecido da polícia, Ministério Público e Judiciário, um fato humanitário, o que não leva a nenhum descrédito toda a operação e aquele momento da prisão”.

GAZETA DO POVO

TSE barra candidatura de Afonso Rangel

Katia Brembatti

26 SET 2016

● Afonso Rangel, filiado ao Partido Republicano Progressista (PRP), teve a candidatura a prefeito de Curitiba indeferida pela Justiça Eleitoral. Com a decisão, a capital fica com oito candidatos a prefeito. Rangel teria entregue fora do prazo a prestação de contas da campanha de 2012, quando foi candidato a vereador. Em primeira instância, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) já havia negado o pedido de candidatura em agosto. A decisão foi confirmada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Procurado pela reportagem da **Gazeta do Povo**, Rangel disse que pretende recorrer. Contudo, a assessoria de imprensa do TRE informa que não cabe mais recurso e que se trata de uma decisão em definitivo. "Se for indeferido, acabou a campanha", resumiu Rangel, que acrescentou que acionaria imediatamente a assessoria jurídica.

O nome de Rangel constará na urna no domingo (2) de votação porque as informações já haviam sido inseridas no programa, mas os votos eventualmente dados a ele serão considerados nulos. Na última pesquisa Ibope*, divulgada na segunda-feira (19), Rangel não havia pontuado.

Empresário de 59 anos, Rangel disputava a prefeitura em chapa pura, sem coligação.

**A pesquisa foi contratada pela RPC e ouviu 805 eleitores de 15 a 18 de setembro. A margem de erro é de 3 pontos para mais ou para menos. O nível de confiança é de 95%. Registro no TRE nº PR-01610/2016.*

O “pacotaço” e a negociação

Com maioria tranquila na Assembleia Legislativa, o governo estadual conseguiu aprovar seu mais novo “pacotaço”, desta vez fatiado em cinco projetos de lei diferentes que seguem para a sanção do governador Beto Richa. Mas a controvérsia sobre as medidas — que incluem a venda de ações de Copel e Sanepar, e a instituição de uma taxa sobre o uso de recursos minerais e hídricos — não deve terminar com a assinatura do chefe do Executivo, pois tanto a oposição no Legislativo quanto a seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) pretendem ir à Justiça contra pontos que consideram inconstitucionais. Uma dor de cabeça que poderia ter sido evitada se o governo tivesse aberto mais canais de diálogo com a sociedade.

Em agosto, o governo tentou aprovar o “pacotaço” em um único projeto, com mais de 150 artigos, em regime de urgência, o que acendeu o alarme da sociedade civil organizada. A OAB e diversas entidades do setor produtivo paranaense se levantaram contra partes do projeto em si e também contra a quase inexistência de uma negociação entre governo e setores afetados, chamados a abastecer os cofres estaduais sem nem saber direito como e por que precisariam arcar com mais gastos. No fim do mês, o governo recebeu representantes do setor produtivo — o que deveria ter feito antes de apresentar o projeto, diga-se de passagem — e se comprometeu a não onerar ainda mais as companhias paranaenses por meio de emendas ao texto inicial.

Na Assembleia, os cinco projetos do “pacotaço” receberam 154 emendas, das quais 20 foram aprovadas. De fato, algumas delas corrigiram graves problemas do texto original. Um exemplo estava na cobrança da taxa por recursos minerais e hídricos, que em sua primeira versão prejudicaria imensamente vários setores da indústria paranaense. No fim, a lista de produtos isentos de cobrança aumentou para incluir itens de uso frequente

na construção civil, e apenas a geração de eletricidade para uso em outros estados ficou sujeita à cobrança por uso da água. Mas ainda assim o projeto está sujeito a questionamentos, pois a OAB considera essa taxa inconstitucional, já que estaria tomando para o estado uma atribuição que é da União. Em artigo na **Gazeta do Povo**, o presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/PR, Fabio Artigas Grillo, afirmou que o estado do Paraná já é réu no STF por ter instituído taxa semelhante.

Medida de maior impacto entre a opinião pública é a possibilidade de venda de ações da Copel e da Sanepar, ambas já com capital aberto em bolsa de valores. O governo se comprometeu com emendas relativas ao preço a ser praticado em uma eventual oferta de ações e com a destinação do valor arrecadado. Mas o setor produtivo reclama que as alterações feitas não foram suficiente-

mente detalhadas, pois preveem que o dinheiro só poderá ser usado para pagar despesas de capital e não despesas correntes, quando se reivindicava que o resultado das vendas de ações financiasse obras de infraestrutura. Por mais que o discurso de “privatização” seja exagerado, pois o estado continuará a ter o controle acionário de ambas as empresas, é importante haver mecanismos para que o governo não acabe “desperdiçando” as ações de Copel e Sanepar, vendendo-as a valores baixos para cobrir gastos decorrentes do dia a dia da administração pública.

Depois do primeiro “pacotaço”, em 2015, que Richa também quis aprovar às pressas, levando a episódios como a pancadaria de 29 de abril, o governo estadual fez questão de alardear que as contas do estado estavam em ordem graças ao ajuste fiscal. O governo nem sequer resolveu os fios soltos daquelas medidas — não mostrou à sociedade, por exemplo, como fará a recomposição da Parana Previdência após a alteração feita no ano passado — e já lançou um novo ajuste, mais uma vez buscando aprovação legislativa em tempo recorde e fugindo do debate com a sociedade. O contribuinte paranaense merece mais respeito — e nem é tão difícil assim: basta ter disposição para sentar-se à mesa e discutir o que é melhor para o estado, em vez de fazê-lo apenas quando há pressão da opinião pública.

24 SET 2016

25 SET 2016

24 SET 2016
25 SET 2016

GAZETA DO POVO

"Pacotaço" do governo: falta de diálogo e inconstitucionalidades

Guido Bresolin Junior

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou mais um "pacotaço" proposto pelo governo do estado e, entre as principais mudanças aprovadas, estão a alteração da forma como o contribuinte poderá se defender administrativamente nos processos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e às multas deles decorrentes; a alteração do funcionamento do Conselho de Contribuintes, órgão responsável por julgar esses processos administrativos tributários; a possibilidade de venda de parte das ações da Copel e da Sanepar; e a criação de taxas de fiscalização que incidirão na utilização de recursos hídricos e minerais.

Desde o anúncio do projeto de lei apresentado pelo Executivo estadual, a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e demais entidades que representam o setor produtivo paranaense demonstraram-se preocupadas com o regime de urgência com que o projeto foi apresentado, com a forma de diálogo apresentada pelo estado e, sobretudo, com as inconstitucionalidades presentes no "pacotaço".

No afã de fazer frente às suas despesas, cada vez maiores, vão surgindo novos "pacotaços", cujas finalidades são uma só: saciar a fome do Estado em detrimento daqueles que, à base de muito trabalho, produzem renda e geram prosperidade.

Vivemos um momento de crise econômica, atingindo números alarmantes de desemprego. No Paraná, fechamos o ano de 2015 com 76 mil novos desempregados e, neste ano, já acumulamos mais de 22 mil vagas de trabalho perdidas. A sociedade paranaense precisa de propostas governamentais que busquem a redução das despesas com a máquina administrativa e o incentivo à criação de novos postos de trabalho, para a retomada do crescimento e a geração de riquezas.

Contudo, além de um discurso vazio, não se percebe nenhum movimento nesse sentido. E, por certo, a criação de novos tributos e o enfraquecimento do contribuinte no tribunal administrativo, ou mesmo a aprovação das outras propostas do governo, não são o melhor caminho para o crescimento. Servem apenas para amenizar o rombo de caixa causado pela própria legislação da gestão pública, sobretudo pelas amarras impostas legalmente ao gestor público.

O poder público deveria ser um dos guardiões da Constituição Federal e zelar pelo respeito dos direitos dos cidadãos e dos contribuintes paranaenses. Deveria se preocupar em propor alterações legislativas que estejam dentro dos contornos constitucionais e que respeitem o mínimo diálogo com a sociedade. Mas esse respeito não existe.

Uma vez aprovado mais esse "pacotaço", o estado alcança o objetivo de obter novas fontes de renda, mas transfere à sociedade, especialmente ao setor produtivo, o pagamento de uma conta que será arcada, ao fim, por cada cidadão paranaense, seja pelo aumento dos preços, seja pela perda de competitividade com os estados vizinhos, seja pelo desemprego.

A Ordem dos Advogados do Brasil já se posicionou, no sentido de que a discussão perante o Poder Judiciário será inevitável. Fazemos coro com esse entendimento, e certamente esse será o caminho para que os abusos sejam sanados e para que a ordem legal seja prontamente restabelecida.

Guido Bresolin Junior é presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap).

24 SET 2016

25 SET 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Amigo de Requião, Simon manda público beijar Sergio Moro

“Vão ali dar um beijo no nosso juiz”.

O conselho foi dado pelo ex-senador gaúcho Pedro Simon (PMDB), um dos participantes do *talk show* sobre o cenário político e econômico durante o XIV Congresso Paranaense de Recursos Humanos, encerrado ontem, em Curitiba. Simon, de 86 anos, iniciou sua fala dizendo que a República de Curitiba entrou para a história do Brasil, sendo bastante aplaudido. A ideia de mandar a plateia beijar o juiz Sergio Moro foi dada no encerramento de sua participação, quando o ex-senador foi aplaudido de pé. Além de Simon, participou do evento o ex-presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, com mediação do jornalista Ricardo Boechat.



Detalhe: Pedro Simon é amigo chegado do senador Roberto Requião, crítico feroz da atuação de Sergio Moro.



O procurador Deltan Dallagnol com o diretor de relações corporativas da FAE Centro Universitário, Paulo Cruz, e a coordenadora da FAEX, Flávia Letícia, após a palestra que ele deu quinta-feira, no Teatro Bom Jesus, sobre as 10 medidas contra a corrupção.

24 SET 2016

25 SET 2016

GAZETA DO POVO

Perita aponta evidências de que peças da chácara de Greca são as da Casa Klemtz

Euclides Lucas Garcia

● Uma das peritas responsáveis pela restauração da Casa Klemtz em 2007, Tatiana Zanelatto Domingues avalia que há indícios e evidências notórios de que os bens desaparecidos da Fundação Cultural de Curitiba (FCC) são os mesmos localizados na chácara do candidato e ex-prefeito da capital Rafael Greca (PMN). O documento foi apresentado à imprensa pelo presidente da FCC, Marcos Cordilli. Greca nega a acusação.

Comprada pelo município na época da administração de Greca, em 1995, e transformada em patrimônio público, a Casa Klemtz, localizada na Fazendinha, foi adquirida com 29 bens, incluindo livros e móveis. Conforme levantamento feito pela prefeitura em 2001 e atualizado em 2013, porém, 12 deles encontram-se desaparecidos.

A suspeita, amparada em imagens publicadas por Greca nas redes sociais, é que pelo menos três desses itens estão na Chácara São Rafael, em Piraquara, de propriedade do ex-prefeito. Trata-se de dois lavatórios e uma cristaleira. “Analisando as imagens e fazendo um comparativo entre elas, nota-se uma semelhança muito grande entre as peças. Com efeito, conclui-se que há grandes possibilidades de se

tratarem dos mesmos móveis, comparando proporções por escalonamento, seus contornos e direções dos detalhes decorativos”, diz o laudo da perita, especialista em conservação e restauração de monumentos históricos e arquitetônicos.

Segundo ela, a cristaleira em questão — que aparece em pelo menos cinco postagens feitas por Greca no Facebook — apresenta “características idênticas” na comparação com os registros do acervo da FCC.

Sobre um dos lavatórios, Tatiana afirma que as imagens retiradas do Facebook do ex-prefeito mostram “um móvel antigo com características muito próximas” às da peça da Casa Klemtz. “Seus contornos e dimensões são muito semelhantes, o detalhe em mármore claro é notavelmente similar, o que também traz evidências notórias de se tratar da mesma peça”, conclui no laudo.

PROCURADORIA PEDE VISITA

A Procuradoria Geral do Município determinou a abertura de uma sindicância para apurar o caso do sumiço das peças da Casa Klemtz. Até a próxima segunda-feira (26), o órgão pretende encaminhar um ofício a Rafael Greca pedindo explicações sobre as peças e solicitando a abertura da chácara dele em Piraquara para uma perícia nos itens suspeitos. O ex-prefeito afirmou que “o ônus da prova cabe a quem acusa” e informou não ter a intenção de abrir a chácara.

Greca prefere se manter como suspeito

O bom direito consagra o princípio de que ao acusador cabe o ônus da prova. Dele tem se servido o ex-prefeito Rafael Greca, suspeito de manter em sua chácara objetos que teriam sido surrupiados da Fundação Cultural de Curitiba (FCC) na época em que ele governava a cidade, nos anos 90.

Um laudo apresentado à imprensa pela FCC na sexta-feira (23), assinado pela perita Tatiana Zanelatto Domingues, faz comparações entre peças desaparecidas com fotos de objetos que adornam a casa de campo de Greca e por ele publicadas em sua página no Facebook. As semelhanças são tantas, em detalhes mínimos, que a especialista é levada a concluir que se tratam exatamente das mesmas peças.

O laudo técnico, no entanto, tem pouca valia do ponto de vista de prova de que houve furto. A comprovação só seria possível mediante exame direto, “ao vivo”, dos próprios objetos — dois lavatórios e uma cristaleira.

Mas como produzir prova irrefutável — ou descartar a hipótese — se Rafael Greca se nega a abrir os portões de sua chácara aos peritos? Só mesmo uma ordem judicial poderia romper a estranha relutância do candidato.

Greca assegura enfaticamente que os objetos não são os mesmos tidos como roubados da Casa Klemtz. São herança de família e, se são tão parecidos isto se deve à repetição de estilos, entalhes e adereços produzidos por artesãos do século XIX ou pela fabricação em série, pela antiga Fundação Mueller, do lavatório de ferro — detalhe também contestado pela perita.

Se diz a verdade, se nada lhe pesa na consciência, esta

24 SET 2016

25 SET 2016

Se nada lhe pesa na consciência, esta é uma razão a mais para permitir acesso e registros fotográficos do patrimônio

é uma razão a mais para permitir acesso e registros fotográficos do patrimônio. De outro modo, impossível entender por que prefere se manter sob suspeita de ser o autor, cúmplice ou receptor de bens supostamente públicos de inestimável valor histórico e artístico. Por que não desmoralizar de vez os maledicentes que põem em xeque sua honestidade?

Como é mesmo aquela história sobre a “mulher de Cesar”? Não lhe bastaria ser honesta; era indispensável parecer honesta. Rafael está juridicamente certo: não é obrigado a se submeter à inversão do ônus da prova, assim como pode se negar a produzir prova contra si mesmo. Mas precisa parecer honesto.

A lei é igual para todos. Portanto, como cidadão, Greca age amparado por ela. Entretanto, no caso concreto, neste momento Greca é candidato a prefeito — isto é, pretende um mandato em que a prova de honestidade é requisito mínimo. Não lhe bastam a experiência anterior como prefeito nem todas as demais qualidades que diz possuir se sobre ele permanecer a suspeita de ter infringido os artigos 155 e 157 do Código Penal que definem os crimes de furto e roubo. Ou o 7.º dos Dez Mandamentos: não roubar.

Seria, pois, de bom alvitre, que por conta própria Rafael Greca invertesse o ônus da prova — para provar que, ao contrário do que dizem as más línguas, não guarda nada do que seja do alheio público.

Caras

Pelo menos desde 1998 havia indícios da probabilidade de os objetos desaparecidos da Casa Klemtz estarem sob a “guarda” de Rafael Greca, então prefeito de Curitiba. Naquele ano, a edição nº 261 da revista *Caras* publicou foto de capa do casal-proprietário da Chácara São Rafael na qual, ao fundo, aparecia lavatório idêntico ao que sumira. Nas páginas internas, mais fotos mostravam outros móveis que decoravam a resi-

dência, também muito semelhantes aos desaparecidos. Em 1998, o casal Greca abriu a casa para a *Caras* — em 2016 se recusa a fazê-lo para peritos e para outros veículos da imprensa. Medo?

Cinco prefeitos sucederam Greca até chegar a Gustavo Fruet — que também deixou o caso dormindo durante quase quatro anos para só nas vésperas da eleição — com Greca talvez próximo de derrotá-lo nas urnas — ressusitar o episódio. Oportunismo?

24 SET 2016
25 SET 2016

GAZETA DO POVO

STF autoriza petição que envolve Temer

Presidente foi citado em depoimento de ex-presidente da Transpetro

BRASÍLIA
Agência O Globo

● O ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que seja aberta uma petição com trechos do depoimento do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado que trazem acusações contra o presidente Michel Temer. Petição é um procedimento preliminar à investigação. Teori encaminhou o caso para o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que deve opinar se é o caso de abrir ou não um inquérito para investigar formalmente o presidente.

Na mesma petição de Temer, também há citações aos senadores Renan Calheiros (PMDB-AL), que é presidente do Senado, e Romero Jucá (PMDB-RR), e além do ex-senador José Sarney (PMDB-AP) e do senador cassado Delcídio do Amaral (sem partido-MS).

Teori também determinou o fatiamento da delação de Machado em outras três pe-

tições. Elas conterão citações ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, ao senador Aécio Neves (PSDB-MG), e a outros políticos — como o ex-deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), o ex-ministro Henrique Alves (PMDB), a ex-ministra Ideli Salvatti (PT), além dos senadores Valdir Raupp (PMDB-RO) e José Agripino (DEM-RN). Janot também precisará se manifestar sobre a necessidade ou não de abertura de inquérito para investigar essas pessoas.

O ministro ainda determinou as citações de Machado a várias pessoas que não têm direito ao foro especial sejam encaminhadas ao juiz federal Sérgio Moro, em Curitiba.

No depoimento que compromete Temer, Machado disse que recebeu pedido de propina do presidente para financiar a campanha de Gabriel Chalita à prefeitura de São Paulo em 2012. O valor acertado entre ambos teria sido de R\$ 1,5 milhão.

Machado revelou que conversou com Michel Temer, na Base Aérea de Brasília, provavelmente no mês de setembro de 2012, sobre o assunto, havendo Michel Temer pedido recursos para a campanha de Gabriel Chalita”.

R\$ 1,5 MILHÃO

é o valor da propina que o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado disse, em delação, que Michel Temer pediu para financiar a campanha de Gabriel Chalita à prefeitura de São Paulo em 2012. O pagamento teria saído dos cofres da Queiroz Galvão, uma das empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato. A decisão de abrir ou não investigação sobre o presidente da República ficará a cargo do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

24 SET 2016

25 SET 2016

GAZETA DO POVO



24 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Decisão do STF sobre fornecimento de remédios guiará ações pelo país

Ministros votarão sobre direito a medicamentos não disponíveis no SUS ou sem registro no Brasil

Governo não pode dar 'tudo a todos', afirma União; custo deve ser visto pela ótica de quem precisa, diz defensor

NATÁLIA CANCIAN
DE BRASÍLIA

Dois casos que devem voltar à lupa dos ministros do Supremo Tribunal Federal na próxima semana têm movimentado entidades na área da saúde, representantes de pacientes, do governo federal e de administrações estaduais.

Os processos envolvem o fornecimento de medicamentos não disponíveis no SUS ou sem registro no Brasil e reabrem a discussão sobre o direito de acesso à saúde e o impacto de ações judiciais nas contas dos governos.

Iniciado na quinta-feira (15), o julgamento, que deve ser retomado na quarta (28), terá repercussão em outros casos semelhantes no país.

São dois pontos em jogo. O primeiro deles é se o Estado deve fornecer remédios de alto custo e ainda não disponíveis no SUS a pacientes sem condições de obtê-los.

O debate surgiu após uma paciente do Rio Grande do Norte com miocardiopatia e

hipertensão arterial pulmonar obter, na Justiça, o acesso a um medicamento de alto custo e não disponível à época no SUS. Obrigado a custear o remédio, o governo estadual recorreu ao STF.

O segundo caso envolve o fornecimento de remédios sem registro na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Foi o que pediu à Justiça, em 2009, uma paciente de Minas Gerais que buscava tratamento para o quadro de doença renal crônica, somado a outras complicações graves. Diante de negativas, a paciente recorreu ao STF.

Na primeira sessão do julgamento, o ministro relator do caso, Marco Aurélio Mello, entendeu que o Estado não pode deixar de fornecer remédios de alto custo para pacientes sem recursos, desde que tais produtos tenham registro na Anvisa. Outros dez ministros ainda devem votar.

IMPOSTO

Para Marconi de Oliveira, procurador-geral do RN, governos não têm orçamento para arcar com medicamentos fora da lista do SUS.

“A partir do momento em que o Judiciário obriga o Estado a fornecer medicamentos além do que existe de re-

ursos, a única saída é aumento de imposto”, afirma.

Ele cita levantamento feito nos Estados que mostra que 70% dos recursos destinados à compra de medicamentos são usados para atender ações judiciais. “O direito coletivo à saúde fica com 30% e o individual com 70%. Isso gera um prejuízo para a sociedade”, diz Oliveira.

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, afirma que ao mesmo tempo em que é legítima a possibilidade de demandar tratamentos na Justiça, há uma limitação do governo em conseguir atender a esses pedidos. Os gastos da União em ações judiciais cresceram 797% em cinco anos — de R\$ 122,6 milhões, em 2010, para R\$ 1,1 bilhão em 2015.

“São decisões judiciais, muitas vezes liminares, que acabam desestabilizando completamente o sistema”, disse no STF a advogada-geral da União, Grace Mendonça. Ela defende que o governo não tem obrigação de fornecer “tudo a todos”, mas sim fornecer a todos “tudo o que estiver disponível no SUS”.

CONTINUA

24 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Já para Carlos Paz, defensor público geral da União, o custo dos medicamentos deve ser olhado da perspectiva de quem precisa. “Para uma população de baixa renda, o que é alto custo pode ser algo muito mais acessível”, disse ele, para quem os processos judiciais colaboram para a incorporação de alguns tratamentos no SUS —e, assim, para redução dos preços.

“Ao invés de ver isso como algo que dificulta a vida do Estado, vemos como algo que contribui para melhorar a política de saúde.” Paz defende ainda que a existência de registro ou não dos medicamentos não seja impeditivo para que casos semelhantes sejam analisados pelo Judiciário.

Essa também é a preocupação de Sérgio Sampaio, presidente da Abram (Associação Brasileira de Mucoviscidose), entidade que representa pacientes com fibrose cística. Para ele, a decisão sobre os dois casos pode afetar o futuro de outros pacientes com doenças raras.

“Muitas dessas doenças criminalizadas pela judicialização carecem da importação de drogas de outros países”, afirma. “Se a decisão for aos moldes do que foi votado pelo relator, muitos pacientes que hoje recebem medicamentos via liminar podem deixar de receber.”

CONTINUA

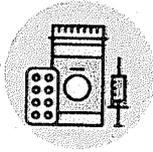
JUDICIALIZAÇÃO SOB JULGAMENTO

Decisão do STF sobre fornecimento de remédios de alto custo ou sem

registro irá impactar ações pelo país



CASOS



1. Remédios de alto custo

Em 2007, paciente do RN entrou na Justiça para exigir que o Estado fornecesse um medicamento de alto custo e fora da lista do SUS. **Resultado:** Ele ganhou, mas RN recorreu



2. Remédios sem registro

Em 2009, paciente de MG tentou obrigar o Estado a prover um remédio que não tem registro da Anvisa, mas é vendido em outros países. **Resultado:** Sem aval, recorreu ao STF



ARGUMENTOS CONTRA O FORNECIMENTO

➤ Para governos, gastos com ações judiciais para atender a poucos tem causado desequilíbrio nas contas
➤ Gasto 'inesperado' pode ameaçar políticas de saúde, já que orçamentos só preveem remédios do SUS

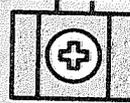
➤ Sem análise da Anvisa, medicamentos não têm comprovação de eficácia e podem trazer riscos
➤ Como esses remédios não estão na lista do SUS, acentuam ainda mais o impacto nas contas



ARGUMENTOS A FAVOR DO FORNECIMENTO

➤ Conceito de "alto custo" deve ser olhado do ponto de vista do paciente
➤ Ações pressionam governo a melhorar o sistema diante da demora na incorporação de remédios

➤ Trata-se apenas de remédios que já foram aprovados por agências de outros países, como a FDA (EUA)
➤ Decisão contrária poderia deixar pacientes que não têm recursos sem alternativas de tratamento



O QUE ESTÁ EM JOGO

Com repercussão geral, decisão do STF deve influenciar outros processos pelo país



EM QUE FASE ESTÃO

Julgamento deve ser retomado na próxima quarta-feira (28)

CUSTOS DA JUDICIALIZAÇÃO

Gastos do Ministério da Saúde com ações judiciais, em R\$ bilhões*



R\$ 5 bilhões

foi o valor gasto por municípios, Estados e União com a judicialização em 2015



R\$ 7 bilhões

é quanto governos deverão gastar em 2016, segundo o ministro Ricardo Barros

*Gastos com depósitos e aquisições de medicamentos **Projeção

Fontes: STF (Supremo Tribunal Federal), DPU (Defensoria Pública da União), Ministério da Saúde, procuradoria-geral do RN e Abram (Associação Brasileira de Assistência a Mucoviscidose)

24 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

1 em 4 remédios ofertados via Justiça já está no SUS

Estudo analisou 77 mil condenações sofridas
pelo governo de SP desde 2010

Estado é obrigado a comprar medicamento oferecido por prefeitura; especialista aponta também falha de gestão

ANGELA PINHO
DE SÃO PAULO

De cada quatro medicamentos que a Justiça obriga o Estado de SP a fornecer, um já é oferecido no SUS, mostra mapeamento feito pela Secretaria da Saúde da gestão Geraldo Alckmin (PSDB).

O estudo foi feito com base nas 77 mil ações cadastradas na pasta de 2010 a 2016. O número de processos disparou nos últimos cinco anos, passando de 9.385 para 18.045 em 2015 —alta de 92%. Neste ano, até junho, foram cerca de 8.000.

Do total de remédios pedidos durante esse período, 10% já são disponibilizados pela União ou pelos próprios Estados e 14% são medicamentos de assistência básica, cuja oferta é de responsabilidade dos municípios.

Só de ácido acetilsalicílico, o princípio ativo da aspirina, são 2.031 condenações, que geram para o Estado um gasto de R\$ 16,7 milhões ao ano.

O número não se refere a pessoas que foram à Justiça apenas pelo analgésico. Estão incluídos no montante processos que incluem, além do ácido acetilsalicílico, outras terapias mais caras.

O problema de comprar um medicamento que já está na rede pública para atender uma decisão judicial é que ele acaba saindo mais caro, pois é adquirido para atender apenas a uma ação, sem descontos obtidos em negociações de grande escala, diz a Secretaria da Saúde de São Paulo.

“A enxurrada de ações está tornando a saúde inadmissível”, afirma o secretário paulista David Uip.

Atualmente, o governo de São Paulo gasta anualmente R\$ 1,2 bilhão para atender 51 mil condenações. O valor é o dobro do gasto no programa de terapias de alto custo da secretaria, que tem 700 mil pacientes cadastrados.

Os medicamentos mais caros nesse total são os imunobiológicos, voltados a doenças mais graves como câncer.

A Justiça, porém, também obriga o Estado a comprar mais de 80 itens que não são medicamentos para pessoas doentes. A lista não representa a maior parte do gasto, mas inclui excêntricas como água de coco, água mineral e achocolatado.

Neste ano, por exemplo, a secretaria foi obrigada a comprar suco de cranberry para um doente com alzheimer. Há três anos, teve que adquirir creme hidratante para paciente com varizes. “Não é papel do Estado”, diz Uip.

Para o pesquisador Mário Scheffer, professor da Faculdade de Medicina da USP, a judicialização da saúde abre, por um lado, margem a distorções nos gastos públicos, ao tirar verba de uma ação que atenderia um grupo maior de pessoas para beneficiar apenas um indivíduo.

Por outro lado, porém, ele avalia que os processos apontam falhas importantes de gestão do poder público. Se houvesse, diz ele, um banco de informações acessível a médicos, pacientes, advogados e juizes sobre quais medicamentos são oferecidos pelo Estado, município e União, o número de ações que pedem produtos já disponibilizados no SUS seria consideravelmente menor.

CONTINUA

24 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

JUDICIÁRIO

Falhas do poder público também são apontadas pelo Judiciário para justificar a disparada de ações que pedem medicamentos.

“Não oferecer os medicamentos básicos é um convite à indústria de ações judiciais”, diz o juiz Leandro Galluzzi dos Santos, escalado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para falar sobre o tema.

Para ele, a falta de informações nos serviços públicos é um dos fatores que leva as pessoas a procurar o Judiciário. “Às vezes, o cidadão vai procurar o medicamento em um posto, e o funcionário, mal treinado, não explica que ele pode encontrá-lo em outra unidade”, diz.

24 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ministra diz que só conversa com Câmara se for convidada

Cármen Lúcia afirma que diálogo precisa ser público para 'tudo ficar claro' e pede mais mulheres na corte

A jornalistas ministra se esquivou de falar sobre temas como o impeachment e aumento salarial

GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

Em café com jornalistas nesta sexta-feira (23), a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, se esquivou de temas espinhosos, disse que só conversará com o Congresso quando convidada e adiantou que a corte deve votar neste ano a ação sobre a legalidade do aborto para grávidas infectadas com zika.

“Só vou conversar [com o Congresso] se for questionada sobre alguma coisa, e também só sendo [um encontro] público, para ficar tudo claro: o que está sendo conversado e por quê. Tenha certeza que será tudo público”, disse, ao falar sobre a relação entre os poderes.

Ela comentou também a diferença do tempo de tramitação dos processos no STF e na primeira instância, onde costumam ser concluídos com mais velocidade.

Lembrou que, diferentemente dos juízes que atuam no primeiro grau, ministros trabalham em diversas ações ao mesmo tempo. “Ministro não pode ficar por conta de uma causa [...] e são muitas demandas”, disse.

Assim como fez em sua primeira sessão no comando da corte, ela criticou o machismo enfrentado pelas mulheres brasileiras e defendeu uma presença feminina mais numerosa no Supremo.

“São requisitos constitucionais [para a nomeação de ministro da corte] notório saber e reputação ilibada. Há mulheres que tem notório saber? Há. As coisas [notório saber e o aumento da participação feminina] não se excluem. Nós queremos mais mulheres em postos [de destaque] porque elas chegam”, disse.

IMPEACHMENT

A ministra assumiu a presidência da corte no último dia 12, em substituição a Ricardo Lewandowski.

Logo no discurso de posse, disse que o cidadão comum não tem motivos para estar satisfeito com o Judiciário e cobrou uma “transformação” na Justiça.

Tida como uma servidora rigorosamente austera, Cármen Lúcia, na conversa com jornalistas, esquivou-se de adiantar o que pretende fazer em relação ao projeto de lei que reajusta o salários dos ministros de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil, que está em tramitação no Senado. Nos bastidores, sabe-se que ele é contra o aumento.

Ela saiu-se com bom humor quando instada a comentar o processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. “Um dia eu te conto isso, mas não será hoje. Conversamos numa outra ocasião”, disse.

Perguntada se, devido à grande quantidade de demandas que chegam ao tribunal atualmente, o Supremo voltou a ser a Casa do Suplicação, como no século 19, a ministra disse preferir outro título. “Da Suplicação? A gente podia arrumar um nome melhor, como Casa da Pacificação”, sugeriu.

Ela contou ainda casos em que não foi reconhecida, como no dia em que ajudou uma mulher que se feriu num assalto a chegar em casa.

Segundo Cármen Lúcia, a moça queria presentear-la com R\$ 2. “Ela disse: ‘é pouco, mas de coração’”, afirmou, acrescentando que recusou. “Respondi: ‘você já me paga, sou servidora pública’”.

24 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

A Lava Jato e Dilma

BRASÍLIA— Os investigadores da Lava Jato em Curitiba, em meio a “coincidências infelizes” e arroubos de estrelismo, emitem sinais que deveriam servir de alerta à ex-presidente Dilma Rousseff.

A prisão relâmpago de cinco horas de Guido Mantega trouxe a história de que Eike Batista teria recebido um pedido de R\$ 5 milhões do ex-ministro para pagar dívidas do PT.

Segundo as palavras de Eike, os recursos eram para o partido “acertar as contas”. A conversa indecente, afirmou, ocorreu no dia 1º de novembro de 2012 em uma reunião no gabinete de Guido Mantega na Fazenda.

Pela versão do ex-bilionário, o ex-ministro não se constrangeu em pedir dinheiro ao PT dentro de uma sala na Esplanada dos Ministérios.

Eike apresentou documentos sobre o repasse feito por ele por meio de João Santana e Mônica Moura.

Pendente de confirmação, o conteúdo da conversa dele com Mantega transforma em piada de salão o vídeo de 2005, raiz do escândalo do mensalão, em que o então servidor dos Correios Maurício Marinho cobra R\$ 3.000,00 de propina em diálogo flagrado no prédio da estatal.

Se comprovado, o teor da reunião na Fazenda há quatros anos fragiliza os argumentos de Dilma e aliados de que o esquema da Petrobras não tinha o conhecimento do Planalto.

A agenda oficial de Mantega confirma que ele recebeu Eike em 1º de novembro de 2012. Duas horas antes, o ex-ministro e Dilma despacharam.

A 34ª fase da Lava Jato mira sem pudor o elo financeiro do esquema do petrolão e seus laços com o primeiro escalão dos governos petistas.

A investigação mandou para a cadeia o tesoureiro do PT, o marqueteiro do partido, figurões como José Dirceu e agora fecha o cerco ao ex-presidente Lula, réu em duas ações.

Com a cassação do mandato presidencial, Dilma Rousseff perdeu o foro privilegiado que a blindava dos atos de Curitiba. Costuma-se dizer em Brasília que a Lava Jato caminha meses à frente de todos nós.

PAINEL DO LEITOR

Operação Lava Jato

Acredito que a Operação Lava Jato conseguiria reunir 100% (ou quase isso) de aprovação se, de vez em quando, demonstrasse sua imparcialidade convocando para depor, nas devidas instâncias, os “pluricitados” José Serra, Aécio Neves, Eduardo Cunha, Romero Jucá...

FABRIZIO WROLLI (São Paulo, SP)

24 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Líder nas pesquisas em Curitiba, Greca diz ter vomitado “por sentir cheiro de pobre”

Candidato a prefeito em Curitiba, Greca diz que cheiro de pobre o fez vomitar

DIEGO ANTONELLI
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM CURITIBA

O ex-prefeito de Curitiba e líder nas pesquisas de intenção de voto, Rafael Greca (PMN), afirmou na quinta (22) que vomitou “por sentir cheiro de pobre”.

A declaração foi dada em resposta a uma pergunta sobre políticas públicas para moradores de rua durante sabatina promovida pelo jornal “Bem Paraná” e pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR).

“Eu nunca cuidei dos pobres. Eu não sou São Francisco de Assis. Até porque a primeira vez que tentei carregar um pobre e pôr dentro do meu carro, eu vomitei por causa do cheiro”, disse o candidato.

O homem que ajudou, segundo ele, “era muito sujo”. “Até quando cheguei ao albergue, a freira me disse: ‘Lavo o doutor primeiro ou lavo ele?’”, continuou Greca.

Em nota enviada pela assessoria de imprensa, o candidato pediu perdão pelas palavras. “Não tive a capacidade de explicar a dificuldade que vivi ao tentar realizar um trabalho de resgate social na minha juventude. Mais uma vez, descontextualizam o que falo para tentar enganar as pessoas.”

Ainda segundo a nota, Greca diz não ter a mesma capacidade dos profissionais que atuam em ações de resgate social. “Mas, que acima de tudo, admiro, respeito, faço e

farei o possível e o impossível para mudar o quadro de abandono nas ruas. Peço que me perdoem pela falta de clareza do discurso. Não me interpretem mal.”

A questão dos moradores de rua tem ganhado importância na reta final da campanha pela Prefeitura de Curitiba. Segundo levantamento divulgado em junho pela Fundação de Ação Social (FAS), órgão da prefeitura, a capital do Paraná possui 1.700 moradores de rua.

Este número, no entanto, tem sido questionado por Greca e por outros candidatos de oposição, que acreditam que a quantidade seja maior que aquela divulgada.

A FAS é coordenada por Márcia Fruet, esposa do atual prefeito Gustavo Fruet (PDT), que tenta a reeleição. Em entrevista recentemente, Fruet afirmou que a maioria dos moradores de rua da cidade é de outros municípios e que isso se deve à falta de políticas públicas do governo estadual nas demais cidades.

O atual governador paranaense, Beto Richa (PSDB), apoia Greca no pleito.

POLÊMICAS

Na campanha eleitoral, Greca tem adotado um tom de nostalgia. “Volta, Curitiba” é seu bordão eleitoral. Prefeito da cidade entre 1993 e 1996, Greca deu continuidade à administração do arquiteto Jaime Lerner, que na época o indicou como sucessor. Hoje, Lerner e Greca estão rompidos politicamente.

Pela pesquisa Ibope mais recente, divulgada na segunda-feira (19), Greca lidera os percentuais de intenção de voto em Curitiba com 45%,

seguido de Fruet, que tem 16%, e de Requião Filho (PMDB) com 8%.

Esta não foi a única polêmica em que Greca se envolve na campanha. Reportagem da **Folha** apontou a suspeita de que parte de um acervo de obras de arte desaparecidas de um museu municipal estariam em uma chácara dele.

“

A primeira vez que tentei carregar um pobre e pôr dentro do meu carro, eu vomitei por causa do cheiro

RAFAEL GRECA
candidato a
prefeito de
Curitiba (PMN)

24 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

Basta!

O juiz Sergio Moro colocou nesta quinta (22) a gota d'água no copo da escalada de arbítrio em curso no país. Curiosamente, o fez ao liberar, por razões humanitárias, o ex-ministro Guido Mantega depois de algumas horas na Polícia Federal de São Paulo, e não ao mandá-lo para a prisão por cinco dias ou dez dias, como havia decidido de início. Pois, se era possível soltá-lo, não havia necessidade de prendê-lo, e a arbitrariedade da detenção ficou evidente.

Não sou eu quem o diz, mas o insuspeito de petismo Reynaldo Azevedo. "Força-tarefa e juiz quiseram dar um recado: 'Mandamos soltar e prender quando nos der na telha'", escreveu o colunista ("Poder", 23/9). O recado foi entendido.

A justificativa de Moro revelou-se tão frágil que, desta vez, ninguém engoliu. "Considerando o fato de que as buscas nos endereços dos investigados já se iniciaram (...) reputo, no momento, esvaziados os riscos de interferência da colheita de provas", escreveu no despacho de soltura. Em outras palavras, bastava determinar a busca e apreensão, não precisava prender o investigado.

Cabe lembrar que, pela terceira vez, Moro apresenta explicações mal ajambradas para decisões gravíssimas. Depois da também desnecessária condução coercitiva de Lula, em 4 de março passado, emitiu nota na qual "lamentava" que as diligências tivessem levado a confrontos, "exatamente o que se pretendia evitar". Determinou a coerção para evitar conflitos? Quem acredita?

Cinco dias mais tarde, Moro divulgou as famosas escutas telefônicas entre o ex-presidente Lula e a então presidente Dilma Rousseff. Instado pela AGU a se manifestar a respeito do assunto, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki afirmou que a divulgação das fitas "comprometeu o direito fundamental à garantia de sigilo" e que era "descabida a invocação de interesse público da divulgação" feita por Moro. Em resposta, o juiz curitibano solicitou "escusas" ao STF e explicou que não tivera intenção de causar "polêmicas". Dá para acreditar?

Mas nesses episódios houve mobilização nas ruas para apoiar as atitudes de Moro. O objetivo era sustentar o impeachment, cuja aceitação foi aprovada pela Câmara um mês depois com base nas manifestações provocadas pelas "inocentes" derrapadas do juiz. Os atropelos constitucionais foram varridos para baixo do tapete.

Agora parece que Moro ultrapassou o limite do aceitável, mesmo para corações liberais e conservadores. Por isso, espero que o episódio Mantega represente um corte. A opinião pública viu a face do arbítrio. Se ficar conivente com ele, prestará contas à história. Quando um processo autoritário se explicita, todo mundo sabe como começa, mas ninguém sabe como termina.

ANDRÉ SINGER escreve aos sábados nesta coluna.

25 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

A Justiça e sua hora

FERREIRA GULLAR

Um país onde a aplicação da justiça varia de acordo com a classe social não pode ser considerado democrático

AQUELA FOI uma semana marcada por importantes acontecimentos. Começou com a cassação do mandato de Eduardo Cunha por um escore arrasador, seguiu-se a posse de Cármen Lúcia na presidência do Supremo Tribunal Federal, depois as acusações contra Lula por procuradores da operação Lava Jato e finalmente a resposta do ex-presidente negando fundamento às acusações.

A maneira como aquelas acusações foram feitas não pegou bem, e pior é que, como este jornal divulgou, elas se apoiam numa delação que foi cancelada.

Quero me ater, no entanto, à significação que tem para o país a presença da ministra Cármen Lúcia na presidência do STF, conforme constatamos nas mais diversas manifestações de apoio e otimismo pelo acontecimento. E, se ele já valeu por si só, cabe ressaltar a significação da cerimônia de posse em si mesma.

Essa cerimônia se caracterizou pela presença de políticos de diversos partidos, além de personalidades como os ex-presidentes José Sarney e Luiz Inácio Lula da Silva, bem como intelectuais, advogados e artistas. Isso indicava, por um lado, o prestígio pessoal da nova presidente do STF, mas também o que significa essa instituição, no momento particularmente crítico da vida política nacional, o que ficou evidente nos discursos proferidos durante a cerimônia, expondo implicitamente essa realidade.

Nesse particular, deve-se ressaltar o discurso da ministra Cármen Lúcia que, não por acaso, fez ques-

tão de mostrar que as diversas instituições que expressam o poder do Estado brasileiro, a exemplo do Judiciário, são, de fato, instrumentos da manifestação do verdadeiro poder que emana do povo e em seu nome deve ser exercido. Foi quando ela disse:

“Início quebrando um pouco o protocolo ou, pelo menos, interpretando a norma protocolar diferente de como vem sendo interpretada e aplicada: determina se comecem os cumprimentos pela mais elevada autoridade presente. E é justo que assim seja. Princípio, pois, meus cumprimentos dirigindo-me ao cidadão brasileiro, princípio e fim do Estado, senhor do poder da sociedade democrática, autoridade suprema sobre nós, servidores públicos, em função do qual se há de labutar cada um dos ocupantes dos cargos estatais”.

Por isso mesmo, como diria ela, adiante, irá informar-se de todos os dados relativos aos gastos institucionais e trazê-los ao conhecimento da população, com toda a transparência, para deixar clara a posição que adotaria em face disso. Essa questão envolve o discutido aumento salarial para os ministros do Supremo, que, por sua vez, desencadearia aumentos salariais nos vários setores judiciais, agravando a situação financeira do país.

Outro ponto importante de seu discurso diz respeito à modernização e ao aperfeiçoamento do Judiciário brasileiro, que não atende às necessidades da população, parti-

cularmente dos mais pobres que constituem a maioria.

De fato, um país onde a aplicação da Justiça varia de acordo com a classe social a que pertence o cidadão não pode ser considerado efetivamente democrático.

Se o discurso da presidente Cármen Lúcia foi essencialmente institucional, o do ministro Celso de Mello, decano do STF, tocou o cerne do problema que hoje atinge, de maneira alarmante, a vida política nacional.

Para o constrangimento de alguns políticos e autoridades ali presentes, que são investigados pela Operação Lava Jato, ele se referiu aos “marginais da República” que, “por intermédio de organizações criminosas” obtêm “inadmissíveis vantagens e [...] benefícios de ordem pessoal, ou de caráter empresarial, ou, ainda, de natureza político-partidária”.

Também o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, abordou o tema da corrupção, destacando a atuação do Ministério Público, que tem desempenhado um papel altamente positivo no combate à ação criminosa de políticos, empresários e altos funcionários de empresas estatais.

A posse da ministra Cármen Lúcia, se teve o significado que teve, deveu-se particularmente ao papel que a Justiça passou a desempenhar publicamente na vida nacional. E a razão disso não é outra senão o alastramento da corrupção exercida, como disse o ministro Celso de Mello, pelos “marginais da República”.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Em nome da causa nobre

'Soluções inéditas' da Lava Jato têm nome no direito e na história: Tribunal de Exceção

25 SET 2016

A REALIDADE não precisa de batismo nem definição, mas ambos tornam mais difundidas a sua percepção e compreensão. Esse é o auxílio que o país recebe de um tribunal do Sul, quando os fatos fora do comum se multiplicam e parecem não ter fim: a cada dia, o seu espetáculo de transgressão.

Foi mesmo um ato tido como transgressor que levou o tribunal, ao julgá-lo, a retirar a parede enganadora que separava a realidade de certos fatos e, de outra parte, a sua conceituação clareadora. Isso se deu porque o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Sul) precisou decidir se aceitava o pedido, feito por 19 advogados, de "processo administrativo disciplinar" contra o juiz Sergio Moro. O pedido invocou "ilegalidades [de Moro] ao deixar de preservar o sigilo das gravações e divulgar comunicações telefônicas de autoridades com privilégio de foro [Dilma]". Parte das gravações, insistiu o pedido, foram interceptações "sem autorização judicial".

Se, entre os 19, alguém teve esperança de êxito, ainda que incompleto, não notara que recursos contra Moro e a Lava Jato naquele tribunal têm todos destino idêntico. Mas os 19 merecem o crédito de haver criado as condições em que o Judiciário reconheceu uma situação nova nas suas características, tanto formais como doutrinárias. Nada se modificou na prática, no colar de espetáculos diários. O que se ganha é clareza sobre o que se passa a pretexto da causa nobre de combate à corrupção negocial e política.

De início era apenas um desembargador, Rômulo Pizzolatti, como

relator dos requerimentos. Palavras suas, entre aquelas com que apoiou a recusa do juiz-corregedor à pretensão dos advogados: a ação do que se chama Lava Jato "constitui um caso inédito no direito brasileiro, com situações que escapam ao regramento genérico destinado aos casos comuns". E o complemento coerente: a Lava Jato "traz problemas inéditos e exige soluções inéditas".

O "regramento genérico" é o que está nas leis e nos códigos, debatidos e fixados pelo Congresso, e nos regimentos e na jurisprudência criados pelos tribunais. O que "escapa ao regramento" e, em seu lugar, aplica "soluções inéditas" e apenas suas, tem nome no direito e na história: Tribunal de Exceção.

A tese do relator Rômulo Pizzolatti impôs-se por 13 votos contra um único desembargador. Não poderia ser tida como uma concepção individual do relator. Foi a caracterização — correta, justa, embora mínima — que um Tribunal Federal fez do que são a 13ª vara federal de Curitiba, do juiz Sergio Moro, e "a força-tarefa" da Procuradoria da República no sistema judicial brasileiro, com o assentimento do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público e dos mal denominados meios de comunicação.

Fazem-se entendidos os abusos de poder, a arrogância, os desmandos, o desprezo por provas, o uso acusatório de depoentes acanalhados, a mão única das prisões, acusações e processos: Tribunal de Exceção.

TAPEAÇÃO

A "reforma do ensino" lançada por Michel Temer é só um engodo para haver algo que pareça atividade de governo imóvel.

"Reforma do ensino" por medida provisória é restringir o tema à discussão, se houver, no Congresso — o ambiente onde proliferam analfabetos funcionais.

Reforma do ensino não é assunto de parlamentares, tem que ser discutida e decidida por professores.

25 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

De dentro e de fora

Excessos cometidos por autoridades da Lava Jato interessam aos que se fingem de vítimas e aos que desejam enterrar a investigação

A Lava Jato nunca viveu sob tanto risco quanto agora. Sofre ameaças externas, como seria de esperar, mas também internas, o que provoca consternação e surpresa.

No campo da política, a manobra vergonhosa quase levada a cabo na segunda-feira (19) atesta quão longe os congressistas se dispõem a ir no intuito de esterilizar as investigações. Por muito pouco não terminou aprovado um projeto cujo objetivo era simplesmente anistiar caixa dois praticado até agora.

A despeito da repercussão negativa do episódio, o ministro Geddel Vieira Lima (Secretaria de Governo) se sentiu à vontade para defender o perdão. “Esse debate tem que ser feito sem medo, sem preconceito, sem patrulha e sem histeria”, afirmou ao jornal “O Globo” o articulador político da administração Michel Temer (PMDB).

Com a mesma sem-cerimônia, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), voltou a propugnar por medidas que protejam as garantias individuais dos investigados e, numa referência à apresentação midiática da denúncia contra Lula feita pelo Ministério Público Federal, criticou o exibicionismo da força-tarefa da Lava Jato.

Não é difícil imaginar os verdadeiros propósitos de Renan, ele próprio às voltas com a Justiça.

Igualmente difícil, todavia, é tirar-lhe razão nesse caso específico. Houve evidente exagero no constrangimento que os procuradores impuseram ao ex-presidente.

Na última quinta-feira (22), outro petista viu-se alvo de medida exagerada e desnecessária. Trata-se do ex-ministro Guido Mantega (Fazenda), preso enquanto sua mulher passava por cirurgia no hospital — e solto cinco horas depois.

Acusa-se Mantega de, em 2012, ter pedido R\$ 5 milhões a Eike Batista. Segundo o empresário relatou, o dinheiro se destinaria a quitar dívidas de campanha do PT e foi transferido por meio de contrato fraudulento. Suspeita-se que o pagamento fosse compensação por negócios de Eike com a Petrobras.

A trama soa coerente com tudo o que se sabe acerca do escândalo do petróleo. O ex-ministro deve ser investigado e, se condenado, arcar com as sanções previstas em lei. Nada parecia justificar, contudo, sua prisão provisória — e a própria soltura confirma a tese.

Resvalando perigosamente no arbítrio, excessos desse tipo interessam sobretudo aos detratores da Lava Jato. Causam danos à imagem da investigação, ajudam os que se fingem de vítimas e facilitam a ofensiva dos políticos.

As autoridades envolvidas com a operação têm demonstrado grande dificuldade em reconhecer os erros que cometem. Se tiverem raciocínio estratégico, porém, perceberão que a estrita observância da lei é a melhor defesa da Lava Jato contra os que pretendem enterrá-la.

PAINEL DO LEITOR

Lava Jato

A cada dia a Lava Jato e o juiz federal Sergio Moro, de Curitiba, produzem um “espetáculo” diferente. Quase todos irrelevantes, em minha opinião. Com tanta experiência de palco, não é surpresa que os ingressos para as palestras de Moro se esgotem rapidamente. Acho que o juiz deveria refletir sobre aquele ditado: “menos é mais.” Por ora, o ego está falando mais alto.

CELIA REGINA FREITAS (São Paulo, SP)

Considero uma afronta ao Estado democrático de Direito a campanha negativa orquestrada por Lula e seus partidários contra o Ministério Público Federal, o juiz Sergio Moro ou qualquer outra instância do Poder Judiciário que ouse investigar os crimes em que o chefe petista possa ser indiciado. Não podemos tolerar que nossas instituições tenham sua autonomia cerceada.

LUÍS ROBERTO NUNES FERREIRA (Guarujá, SP)

O respeitado jornalista Reinaldo Azevedo se equivoca na leitura, por ele mesmo transcrita, do despacho do juiz Sergio Moro (“Roubaram até nosso século 18”, “Poder”, 23/9). Nele Moro diz que o ex-presidente Lula exercerá sua defesa enquanto a acusação produzirá a prova. Salvo engano, o texto do juiz deixa bem delimitada a função de cada uma das partes no processo.

GERALDO CAETANO (Belo Horizonte, MG)

Mesmo a contragosto, sou obrigado a concordar com o colunista Reinaldo Azevedo. O juiz Sergio Moro, ao aceitar a denúncia contra o ex-presidente Lula, conclui que “o processo é uma oportunidade para ambas as partes”. Não é não. O acusado, por óbvio, não tem que provar nada. Aos acusadores é que cabe “produzir provas, acima de qualquer dúvida razoável, de suas alegações”.

ADEMAR G. FEITEIRO (São Paulo, SP)

“tirroteio

O perigo é a Lava Jato se perder pela seletividade e exibicionismo dos próprios membros. Quem ‘lava’ não pode ‘sujar’.

DO DEPUTADO CHICO ALENCAR (PSOL-RJ), sobre ações recentes de integrantes da Lava Jato, como a apresentação da denúncia contra o ex-presidente Lula.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Injustiça terapêutica

SÃO PAULO. Há várias coisas boas que poderíamos copiar dos EUA, mas a mania de condenar judicialmente pessoas a submeter-se a tratamento para abuso de álcool ou drogas não é uma delas.

Minha primeira objeção é filosófica. Não cabe ao Estado determinar o que o cidadão pode ou não ingerir. As leis que buscam fazê-lo são, a meu ver, espúrias. O que o poder público deve legitimamente regular são atitudes de usuários que possam afetar terceiros. Ou seja, se alguém quiser se dopar até cair, tem todo o direito de fazê-lo; o que não pode é pegar um carro e sair dirigindo enquanto estiver nesse estado de torpor.

Essa distinção já produziria um efeito jurídico. Aquele que apenas usa drogas, mesmo que seja um dependente pesado, jamais deveria parar na frente de um juiz. Se, porém, arrumou confusão com a Justiça devido a outro delito, é por ele que deve responder, não pelo uso de tóxicos.

Lamentavelmente, o Brasil conseguiu produzir uma legislação bastante incoerente sobre drogas, que tenta, sem oferecer nenhum critério objetivo, separar traficantes de usuários e dependentes, mas que ainda prevê sanções para os dois últimos. Com isso, ficamos no pior dos mundos possíveis, que cria insegurança jurídica, pois permite às autoridades enquadrar como traficante qualquer usuário com que não simpatizem, e também onera o sistema, ao possibilitar que um cigarro de maconha mobilize policiais, delegados e juízes.

Como se isso fosse pouco, a ideia de condenar a tratamento psiquiátrico alguém que não esteja disposto a fazê-lo é quase um acinte no Brasil, onde milhares de pessoas buscam, avidamente uma vaga de internação ou ambulatorial para tratar sua dependência e não a encontram.

O mundo não é um lugar idílico onde o Estado resolve todos os problemas. Drogas existem e destroem a vida de uma fração das pessoas que as experimentam. Mas precisamos aprender a conviver com isso.

25 SET 2016

26 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Juiz gaúcho registra em fotos rotina de um dos piores presídios do país

Imagens de Sidinei Brzuska mostram situação degradante no Presídio Central de Porto Alegre

PAULA SPERB
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM PORTO ALEGRE

A imagem lembra um navio negreiro, com centenas de homens presos sentados lado a lado, sem espaço para se movimentarem.

A superlotação é rotina no Presídio Central de Porto Alegre, considerado um dos piores do país. São 4.700 detentos para 1.800 vagas.

A cena é uma das mais de 10 mil registradas pelo juiz Sidinei Brzuska, 48, da Vara de Execuções Criminais (VEC) da capital gaúcha.

Algumas das imagens que denunciam o abandono do presídio fazem parte da exposição organizada pela Ajuris (Associação de Juizes do Rio Grande do Sul), que aconteceu no mês passado no Fórum central porto-alegrense.

FOTO DE FAMÍLIA

Brzuska começou a fotografar em 1998, no presídio de Santa Rosa (a 484 km de Porto Alegre). Ele reparou que os detentos não tinham registros fotográficos com suas famílias, que apareciam em dias de visita. Os filhos de presidiários, diz, não têm fotos com seus pais. Ele os fotografava e revelava as imagens para entregar de presente.

“Os presos, então, começaram a colocar essas fotos na parede, arrancando os pôsteres de mulher pelada. Deu até

um aspecto mais de casa, mais respeitoso e sadio.”

Anos mais tarde, em Santa Maria (a 283 km da capital gaúcha), continuou fotografando, mas por outro motivo: o número de presos era muito maior e queria lembrar de cada um ao ler os processos.

Nessa época, suas fotos ajudaram na construção de um novo presídio. Brzuska pressionou o Estado mostrando a precariedade do local.

Entre os motivos para a exposição de fotos está a ideia de deixar registros para o futuro — as fotos são impressas em papel resistente —, e mostrar que a lógica de que “quanto pior, melhor” gera reincidência e fortalece as facções criminosas.

“O Brasil tem pouco mais de 500 anos. Desse período, quase 400 anos conviveu com a escravidão, achando que era normal sorrir e vender pessoas. É um país muito jovem. Então, as pessoas acham normal essa realidade do presídio”, diz o juiz.

LIVRE ACESSO

O juiz fotografa o Central de locais aos quais nem sequer os agentes penitenciários ou os policiais militares, responsáveis pela segurança do local, conseguem acesso.

“Existe um acordo, onde os presos respeitam as áreas da

Brigada Militar [a PM gaúcha], e ela não entra nos lugares controlados pelos presos.”

Isso significa que não há presença do Estado nas galerias. “O Estado administra em consórcio com a facção. É mais barato”, critica.

O título de uma das piores prisões do país se justifica pela superlotação e as péssimas condições estruturais, onde “canos” feitos de garrafa plástica servem para escoar urina e fezes de detentos.

O juiz trabalha há 20 anos na área, desde 2008 no Central. Por “circular nos dois lados das grades”, diz que ter uma visão sistêmica.

No Central, apenas 10% dos presos trabalham, em funções administrativas como limpeza e cozinha. Nenhum dos 4.700 tem curso profissionalizante custeado pelo Estado. “Em que espaço [seriam os cursos]? Não dá nem para caminhar no corredor da galeria”.

CONTINUA

26 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

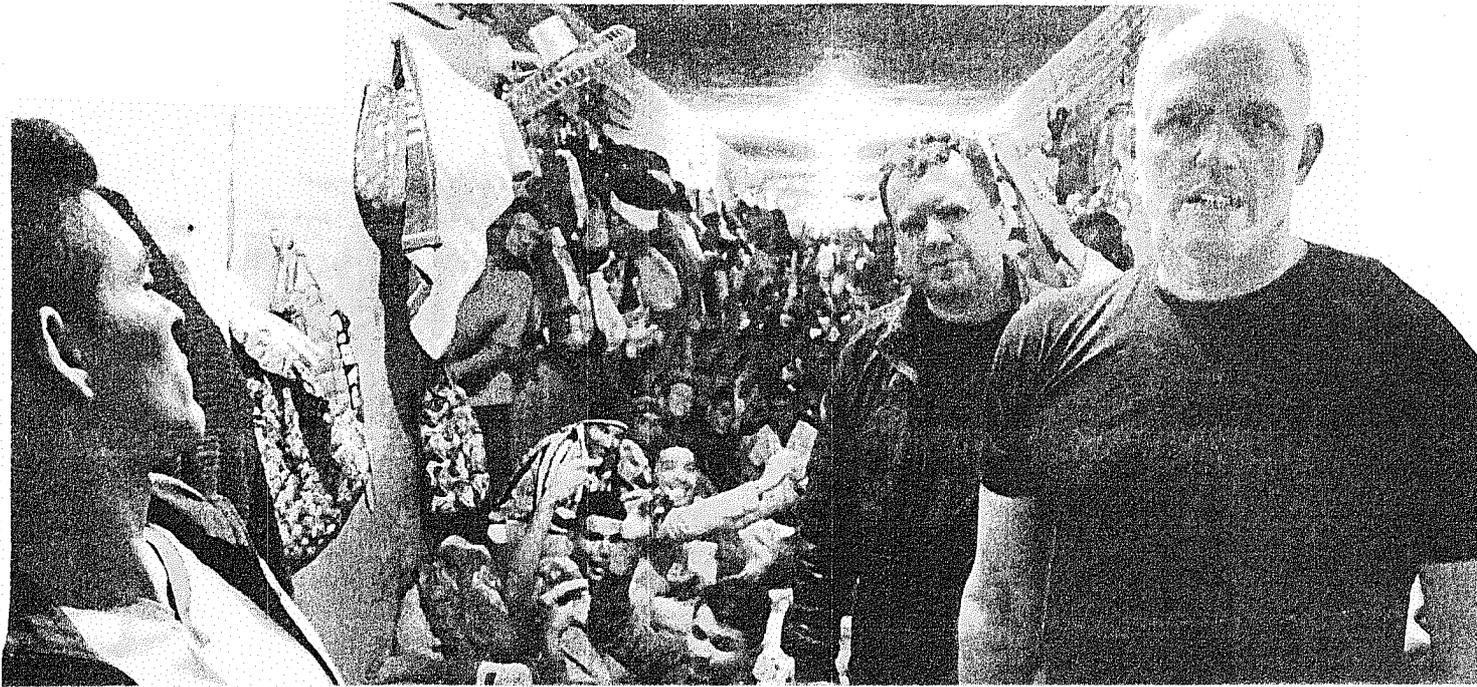
“ O Brasil tem pouco mais de 500 anos. Desse período, quase 400 anos conviveu com a escravidão, achando que era normal surrar e vender pessoas. É um país jovem. As pessoas acham normal essa realidade do presídio

IDEM

“ Existe um acordo, onde os presos respeitam as áreas da Brigada Militar [a PM gaúcha], e ela não entra nos lugares controlados pelos presos. O Estado administra em consórcio com a facção. É mais barato

SIDINEI BRZUSKA, 48
juiz da Vara de Execuções
Criminais de Porto Alegre

CONTINUA



O juiz Sidinei Brzuska, 48, de jaqueta preta, em uma galeria do Central, onde policiais e agentes carcerários não entram



Detentos do Presídio Central de Porto Alegre, um dos piores do país, no qual há 4.700 presos para apenas 1.800 vagas

26 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

LIVRO ABERTO

Os julgamentos dos 74 policiais militares condenados pelo massacre do Carandiru, em que 111 presos foram assassinados, vão ser reanalisados nesta terça (27) pela 4ª Câmara Criminal do Tribunal do Júri de São Paulo. E podem ser anulados.

ETERNO...

Os policiais foram julgados em cinco tribunais de júri. Em todos, o resultado foi o mesmo: condenação, a penas que variaram de 48 anos a 624 anos de reclusão. Os advogados dos acusados, no entanto, apelaram, argumentando que as decisões dos jurados foram manifestamente contra as provas.

...RECOMEÇO

Caso os desembargadores concordem com os argumentos, os julgamentos deverão ser todos refeitos, o que pode levar décadas: os processos abertos em 1992, ano do massacre na casa de detenção, tramitaram durante mais de 20 anos. A última condenação foi em 2014.

Até agora, nenhum policial cumpriu pena. Alguns ocupam cargos públicos.

26 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Impeachment sem legitimação

PABLO HOLMES

Em artigo publicado nesta **Folha** no dia 9, o professor João Maurício Adeodato procura justificar juridicamente o processo de impeachment de Dilma Rousseff.

O autor parece se inspirar na teoria dos sistemas do sociólogo alemão Niklas Luhmann, mas nesse intento comete equívocos teóricos graves.

Primeiramente, o autor não observa que a legitimação procedimental, no Estado democrático, depende de um “apoio generalizado” ao procedimento.

Para haver isso, também os derrotados têm que aceitar e reconhecer o processo como legítimo, embora insatisfeitos com o conteúdo final da decisão. Se este é amplamente contestado, pode ocorrer carência de legitimação e, em casos limite, até mesmo desobediência civil.

Outro grave equívoco consiste na simplificação do conceito de legitimação como resultado de puro formalismo, mesclando-o estranhamente com uma situação em que autoridades podem decidir quase como queiram.

Em democracias não há valores morais absolutos, todavia as regras materiais do jogo político precisam ser respeitadas, caso não se queira produzir igualmente conflitos generalizados, ilegitimidade crônica ou transitar para formas ditatoriais.

Imaginemos, por exemplo, que

Em democracias não há valores morais absolutos, todavia as regras precisam ser respeitadas, caso não se queira produzir conflitos

um líder carismático fizesse aprovar pelo Congresso emenda constitucional que abolisse a propriedade privada ou o direito de voto de afrodescendentes.

“Autoridade competente” e “rito de elaboração” não seriam capazes de “legitimar” tal emenda, pois ela violaria várias cláusulas pétreas. Se o Judiciário viesse a chancelá-la, seria difícil não admitir violados os direitos fundamentais e a segurança jurídica.

Nesse novo regime, os donos do poder poderiam impor sua vontade de modo autoritário, servindo-se do direito como bem entendessem. Não se poderia mais falar em “legitimação pelo procedimento”, muito menos em “democracia”, apenas em ditadura com apoio popular.

No caso do impeachment da presidenta, o “procedimento” foi amplamente contestado, no Brasil e no exterior, por ser considerado um mero ritual imposto por maioria política eventual. Faltou “apoio generalizado” em vários momentos do processo, com acusações de que se

teriam violado os direitos da acusada, sobretudo porque vários julgadores votaram pela condenação, mas admitiram explicitamente não haver crime de responsabilidade.

Os protestos políticos se seguiram também à decisão, questionando o respeito a regras formais e materiais do procedimento.

Enfim, na sua tentativa de mesclar “formalismo” jurídico com “decisionismo” político, Adeodato propõe uma legitimação procedimental “sui generis”.

Por trás dela, encontra-se não o modelo democrático, mas o “decisionismo” do filósofo e jurista alemão Carl Schmitt.

Na década de 1930, afirmava que a legitimidade de qualquer decisão de Hitler advinha do fato de ele ser detentor do poder.

“Dominantes e decisivas não são as visões e concepções em termos gerais, mas as visões de seres humanos de determinado tipo. No Estado alemão do presente, o movimento nacional-socialista tem a liderança. Portanto, a partir dos princípios deste, deve ser determinado o que são bons costumes, boa-fé, exigências razoáveis, segurança e ordem pública etc.”

PABLO HOLMES, doutor em sociologia pela Universidade de Flensburg (Alemanha), é professor de teoria política na Universidade de Brasília

24 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

STF julgará aborto

por microcefalia

Decisão sobre o tema deve sair neste ano, de acordo com a presidente Cármen Lúcia; para ela, caso é mais complexo que o de anencéfalo



Ministra. Para ela, sociedade quer participar do debate

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, disse ontem que pretende julgar até o fim do ano o processo sobre a possibilidade de aborto no caso de grávidas infectadas pelo vírus zika. Em conversa com jornalistas, a ministra ressaltou que o “tema é mais delicado” que o aborto em caso de anencefalia, julgado pela Corte em 2012.

“Eu acho que (o aborto em caso de zika) é mais delicado, até por causa do momento em que estamos vivendo em que aconteceu isso, e a sociedade quer participar (da discussão)”, disse a presidente do STF. Questionada sobre as diferenças desse novo julgamento com o caso dos fetos anencéfalos, Cármen Lúcia respondeu: “É outra coisa, completamente diferente”.

Em abril de 2012, o STF decidiu, por 8 votos a 2, que o aborto de feto sem cérebro não é crime. Cármen Lúcia deu um dos votos favoráveis à possibilidade de interrupção da gestação nesse caso. A Associação

Nacional de Defensores Públicos (Anadep) é a autora da nova ação, que pede o direito de aborto para mulheres infectadas pelo vírus zika.

Um ministro ouvido reservadamente pelo **Estado** considera que o novo julgamento será mais controverso, por considerar que os bebês com microcefalia apresentam “potencial de vida”, ao contrário dos fetos anencéfalos.

Em manifestação encaminhada ao STF nesta semana, a Associação Nacional da Cidadania pela Vida (Adira) alega que a descriminalização do aborto para grávidas com zika pode “abrir um perigoso precedente para toda e qualquer outra situação de deficiência” e compara o “aborto eugênico” à limpeza étnica proposta por Adolf Hitler durante a 2.ª Guerra Mundial.

Polêmica. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, já deu parecer favorável à possibilidade de aborto nesses casos, argumentando que a continui-

dade da gestação nesse caso representa risco “à saúde psíquica da mulher”, que se torna principal afetada pela infecção. Já a Advocacia-Geral da União (AGU) alega que a interrupção da gestação “seria frontalmente violadora ao direito à vida”.

/ RAFAEL MORAES MOURA, BEATRIZ BULLA e JULIA LINDNER

Má-formação chega a 9.514 registros

● Três em cada dez casos de microcefalia relatados desde o início da epidemia de zika ainda aguardam confirmação. É o que aponta o mais recente relatório do Ministério da Saúde, com dados até o fim da semana passada. Até o dia 17 deste mês, 9.514 casos foram notificados em todo o País.

Desses registros, 3.030 (31,9%) permanecem em investigação e 6.484 foram investigados e classificados, sendo 4.535 descartados e 1.949 casos confirmados para microcefalia e/ou alteração do sistema nervoso – sugestiva de infecção congênita.

24 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

A Lava Jato fica e a tigrada passa



Questionar eventuais equívocos e excessos de uma operação ampla e complexa como a investigação da corrupção generalizada no governo é uma obrigação dos cidadãos conscientes. A mídia tem feito isso, exemplarmente. Mas há uma enorme diferença entre a crítica objetiva e isenta e a deliberada e maliciosa tentativa de induzir as pessoas a acreditar que o erro não é a exceção, mas a regra, e que, portanto, a Operação Lava Jato deve ser proscrita, como uma coisa “do Mal”.

Um dos efeitos maléficos da prolongada – mais de uma década, tempo em que o lulopetismo conseguiu se manter no poder – divisão do Brasil entre “nós” e “eles”, personificações do Bem e do Mal, foi a crescente incapacidade de uma verdadeira legião de brasileiros que se considera bem pensante – artistas, acadêmicos, jornalistas, intelectuais em geral – de demonstrar um mínimo de isenção e objetividade diante dos principais fatos que movimentam o amplo e tumultuado cenário político nacional. O fenômeno que talvez melhor ilustre essa situação é justamente a Operação Lava Jato, símbolo do combate à corrupção na gestão da coisa pública.

No cumprimento da missão de investigar e levar à Justiça os responsáveis pela corrupção no governo, a Lava Jato acabou mirando, obviamente, gente do governo, figurões políticos e operadores do PT e de seus aliados, além de empresários delinquentes para quem o princípio da livre concorrência está baseado na capacidade de oferecer a maior propina. Lula e o PT – isso tem sido reiteradamente afirmado

neste espaço – não inventaram a corrupção. Na verdade, chegaram ao poder prometendo acabar com ela e “com tudo de errado que está aí”. Mas, em nome da perpetuação de seu projeto de poder, renderam-se à pragmática conclusão de que é mais fácil comprar apoio político com dinheiro do que conquistá-lo por meio do debate de ideias. Mensalão e petrolão, essencialmente a mesma coisa, tornaram-se então método político do lulopetismo.

Ocorre que Lula e a tigrada delinquiram em nome de um “projeto popular” apresentado como a quinta-essência da política “do Bem”. E quem não se alinhou a essa política passou a ser “do Mal”, ou simplesmente “eles”, a quem “nós”, os adoradores de Lula, o Supremo, declararam guerra sem trégua.

Logo, se sou “do Bem”, como posso tolerar um aparato investigatório que ousa apontar o dedo para os principais heróis do projeto de salvação nacional que só não deu certo, ainda, por culpa da globalização da economia e da sabotagem dos inimigos do povo? Para quem pensa assim – melhor dizendo, reage assim – a Operação Lava Jato é coisa armada por “eles”. Mas pega mal dizer isso com todas as letras, até porque a corrupção deixa um rastro muito evidente de podridão e fedor. Então, atacam pelas beiras, explorando detalhes, para exaltar seus heróis e denegrir os defensores da lei.

Essa é a estratégia de ilustres lulopetistas que formam a quinta coluna. Na primeira linha ficam celebridades mais afoitas, abraçando Lula e Dilma em ambientes protegidos e exibindo cartazes de “Fora Temer” e “Diretas Já”.

A indisfarçável intenção de Lula e seus seguidores – os que ainda restam – de desmoralizar a Opera-

ção Lava Jato para salvar a própria pele coincide com a igualmente clara disposição de políticos do PMDB e muitos outros partidos ex-aliados dos petistas, e que se mantêm governistas, de “estancar essa sangria”, como já disse o senador Romero Jucá.

Para alegria e orgulho dos brasileiros honestos, o fato é que a conspiração contra o combate à corrupção oficial, também com certa ironia, revela que as instituições democráticas têm sido suficientemente fortes para resistir ao assédio de quem só pensa em tirar proveito político e pessoal do poder. O povo brasileiro está cansado de ser enganado e espoliado por governantes inescrupulosos e aposta firme no saneamento do aparelho estatal, até o ponto em que isso é humanamente possível. A Lava Jato fica, a tigrada – a que não for presa – passa.

24 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar diz que caixa 2 provoca 'perplexidade'

Para o ministro, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, prática 'ora é tratada como uma infração penal, ora como uma infração eleitoral'

Fausto Macedo

Eleições ESTADÃO 2016

O ministro Gilmar Mendes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), disse ontem, em São Paulo, que o tema caixa 2 tem provocado "perplexidade" na corte. Segundo ele, ora o caixa 2 é tratado como infração penal, ora como infração eleitoral.

"O nosso mundo agora ficou muito complicado com doações legais, aparentemente, portanto feitas perante a Justiça eleitoral, registradas na Justiça eleitoral, que são decorrentes de propinas", declarou o ministro. "Doações que foram totalmente legais, caixa 2 com propinas, em suma, é preciso olhar isso com muito cuidado."

A Operação Lava Jato, maior investigação já realizada no País contra a corrupção, descobriu que algumas das maiores empreiteiras pagavam propinas a partidos políticos em períodos de campanha disfarçadas em doações - declaradas formalmente à Justiça eleitoral.

Empreiteiros que fizeram doação premiada confessaram a prática e apontaram políticos e autoridades que teriam feito as solicitações para os repasses ilícitos de recursos.

As eleições municipais de outubro são as primeiras em que os candidatos não podem receber doações de empresas.

Gilmar alertou para a necessidade de uma definição para caixa 2. "Esse tema é muito sério, a questão do caixa 2. Tanto é que

os procuradores da Lava Jato propuseram a criminalização (da prática do caixa 2), tem uma proposta que está no Congresso", afirmou o presidente do TSE, sobre uma das medidas anticorrupção apresentadas pelo Ministério Público Federal.

"No TSE temos tido uma perplexidade, vez o tema é tratado como uma violação do artigo 350 do Código Eleitoral, omitir uma declaração, pena de até cinco anos, vez é tido como atípico do ponto de vista infração penal", anotou. "Considera-se que pode ser uma infração eleitoral. Então, o tema precisa ser discutido e a partir daí, analisar todas as consequências."

24 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO



A 'LÓGICA' DO VOTO

Numa sala pequena, mas lotada, na Casa do Saber, em SP, o presidente do TSE, **Gilmar Mendes**, analisou ontem por duas horas as contradições e omissões da atual lei eleitoral do País. Contou casos, desfiou críticas à própria Justiça eleitoral, fez mea

culpa por decisões passadas e deixou uma advertência: "Não vai adiantar nada mexer no modelo atual de financiamento das campanhas ou debater caixa 2 se não se mudar, antes, o sistema partidário".

Baseou essa constatação em um quadro desolador. O Brasil tem hoje 28 siglas em funcionamento e outras 35 na fila. Cada partido tem direito a uma cota anual do Fundo Partidário que, nos casos mínimos, chega aos R\$ 500 mil. "Temos partido sem um único político eleito recebendo todo ano, esse dinheiro. Não faz sentido."

Da mesma forma, avisou, pouco adianta falar no voto em lista nos partidos, se não há neles uma democracia interna para se debater, abertamente, quem deve entrar ou não nessa lista. Seu exemplo: o PMDB do Rio, "tão influente e gerido, há tempos, por um comitê provisório".

Outra conta, embora genérica, sobre as despesas de 2016, chamou a atenção. Se temos na disputa cerca de 490 mil candidatos, e o gasto mínimo autorizado é de R\$ 10.500 – para vereador em cidades pequenas – fala-se de um custo possível em torno dos R\$ 4,9 bilhões.

Como o Fundo Partidário dá R\$ 900 milhões, os bilhões que faltam vão sair, mesmo, das doações privadas?

Gilmar ironizou, também, a indústria dos abaixo-assinados para viabilizar uma legenda. "Para se obter as assinaturas basta contratar um sindicato de camelôs. Você acha que alguém passando no viaduto do Chá, convocado a apoiar, pensou a fundo no que é pedido?"

Ele fez também uma ponte entre períodos da história. O PC Farias, no governo Collor, criou uma máquina permanente de captação de recursos, fora dos períodos eleitorais. O mensalão aprofundou o processo e no petrolão veio o modelo de financiamento via estatais. "E assim chegamos a esse capitalismo de partido que temos hoje. Agora temos de fazer a viagem de volta."

Sobre as urnas eletrônicas, ele resumiu: "Foi um grande progresso, mas há muito por fazer, a começar por dar fim ao assédio contra o eleitor". /

GABRIEL MANZANO

24 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Eike entrega a MP agenda de reunião com Mantega

Empresário apresenta documentos para comprovar depoimento sobre pedido de R\$ 5 mi para PT que teria sido feito por ex-ministro

Julia Affonso
Ricardo Brandt
Fausto Macedo
Mateus Coutinho

O empresário Eike Batista entregou documentos ao Ministério Público Federal para comprovar o que disse em depoimento, em 20 de maio, sobre o pedido de R\$ 5 milhões para o PT que teria sido feito pelo ex-ministro da Fazenda Guido Mantega e sobre o repasse para o marqueteiro do PT João Santana em conta secreta na Suíça. O depoimento do empresário baseou a 34.^a fase da Operação Lava Jato, batizada de Arquivo X, deflagrada anteontem e que prendeu temporariamente o ex-ministro. A prisão foi revogada na tarde do mesmo dia.

Ex-controlador da OSX, o empresário entregou documentos como a agenda oficial com o ex-ministro, em Brasília, o registro de voo, contratos falsos firmados com empresas de Santana e os comprovantes de transferência de uma conta sua no exterior para a conta do casal João Santana e Mônica Moura em nome da offshore Shell Bill Finance – de US\$ 2,3 milhões, em 2013.

Além da agenda com registro do encontro oficial com Mantega no dia 1.^o de novembro de 2012, o empresário entregou o

registro do voo usado por ele para se deslocar até Brasília.

Eike procurou o MPF depois de um delator da Lava Jato ter apontado propinas e fraudes na licitação das plataformas P-67 e P-70, vencidas pelo Consórcio Integra Offshore (formado pela Mendes Júnior e OSX Construção Naval) – negócios de US\$ 922 milhões, assinado em 2012. O delator era Eduardo Musa, ex-gerente da Diretoria Internacional, área responsável pelo contrato, até 2009, e diretor da OSX na época do fato.

Propina. Em maio deste ano, outro ex-executivo da OSX confirmou aos investigadores da força-tarefa as fraudes, deu o caminho do dinheiro da propina e citou que Eike Batista sabia e discutiu o assunto.

O empresário negou propina, no entanto, mas a versão não convenceu o juiz federal Sérgio Moro. Em seu despacho que autorizou a deflagração da 34.^a fase da Lava Jato, ele ressalta que “Eike Batista negou que o de-

pósito de USD 2.350.000,00 tivesse relação com o contrato obtido pelo Consórcio Integra, tratando-se de doação eleitoral”.

“O problema é que a transferência de recurso foi feita por meio subreptício, através de contas secretas mantidas no exterior e com simulação de contratos de prestação de serviço, meio bem mais sofisticado do que o usual mesmo para uma doação eleitoral não contabilizada”, observou Moro. “Além disso, seu interlocutor teria sido o então Ministro da Fazenda, a quem não cabe solicitar doações eleitorais ao partido do governo, ainda mais doações subreptícias.”

O magistrado ressaltou ainda que o repasse foi feito a Santana em 16 de abril de 2013, “ano no qual não houve eleições”. “E mesmo considerando a data da solicitação, 1.^o de dezembro de 2012, igualmente após as eleições municipais daquele ano.”

Defesa. A reportagem não conseguiu localizar ontem o advogado José Roberto Batochio, que defende Mantega. Anteontem, Batochio afirmou que seu cliente “jamais pediu propinas ou recursos para partido político”. Ainda segundo o advogado, o ex-ministro disse a ele que “nunca conversou” com o empresário Eike Batista.

24 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

STF autoriza fatiamento da delação de Sérgio Machado

Colaboração premiada do ex-presidente da Transpetro citam a cúpula do PMDB, incluindo Michel Temer

Beatriz Bulla
Fabio Scarpino / BRASÍLIA

A delação do ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, foi fatiada pelo ministro Teori Zavascki e vai gerar ao menos quatro novos procedimentos no Supremo Tribunal Federal (STF), que podem dar origem a inquéritos. A decisão atende pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), que solicitou ao relator da Lava Jato na Corte o desmembramento dos termos da delação de Machado em petições autônomas.

Os trechos fatiados têm menções ao presidente da República, Michel Temer, ao ex-presidente José Sarney, a senadores do PMDB, a políticos do PSDB, PP e PT e a ex-ministros de Estado, como Romero Jucá, Henrique Eduardo Alves e Ideli Salvatti. As petições autônomas normalmente constituem a fase anterior aos pedidos de abertura de inquérito ou o arquivamento de algum trecho da apuração. Por ser presidente, Temer não pode ser investigado por fatos estranhos ao seu mandato.

A delação de Machado foi homologada por Teori em maio. Entre os termos de colaboração que foram fatiados estão os trechos que incluem as conversas gravadas por Machado com o ex-presidente José Sarney, o presidente Renan Calheiros (PMDB-AL) e o senador Romero Jucá (PMDB-RR).

A divulgação dos áudios provocaram a saída de Jucá do Ministério do Planejamento em

maio. Os áudios, divulgados pelo jornal *Folha de S. Paulo*, apontavam para um possível pacto cujo objetivo seria parar a Operação Lava Jato.

As gravações deram suporte ao pedido de prisão oferecido pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra o deputado cassado Eduardo Cunha e os senadores Romero Jucá e Renan Calheiros. Janot também pediu que o ex-presidente José Sarney fosse monitorado por meio de tornozeleiras eletrônicas. Após o vazamento do pedido, o ministro Teori Zavascki negou as solicitações de prisão do MPF.

Outro trecho da delação fatiada pelo STF diz respeito à eleição para Presidência da Câmara dos Deputados nos anos 2000 e a relação do atual senador Aécio Neves com Dimas Toledo, apontado por Machado como apadrinhado de Aécio em Furnas. O ex-presidente da Transpetro detalha em seu depoimento como uma articulação permitiu que Aécio fosse eleito presidente da Câmara. Segundo o delator, os valores amealhados para essa disputa foram distribuídos entre parlamentares e saíram dos cofres de empreiteiras, entre elas a Camargo Corrêa, e da Furnas, via Dimas Toledo.

Temer. Em um trecho do depoimento, Machado detalha repasses de recursos ilícitos efetuados por ele a diversos parlamentares e cita Temer. Segundo o delator, em 2012, teve um encontro com o então vice-presidente na qual o peemedebista informou que estava com problemas para financiar a campanha de Gabriel Chalita à Prefeitura de São Paulo. De acordo com Machado, o pedido de Temer foi cumprido por meio de uma doação oficial da Queiroz Galvão ao diretório Nacional

do PMDB. Na época da divulgação da delação de Machado, Temer afirmou que todas as doações foram feitas dentro da lei.

Reforço. Além do fatiamento, a PGR solicitou mais duas providências com relação à colaboração de Machado e de três filhos do ex-presidente da Transpetro: a inclusão de nove termos da delação em um inquérito já aberto que investiga o presidente do Senado, Renan Calheiros e o deputado Aníbal Gomes (PMDB-CE) e a remessa de parte dos depoimentos ao juiz Sérgio Moro, no Paraná. Todos os pedidos de Janot foram atendidos por Teori.

● Crimes

“Esses contextos (fatos relatados por Machado) incluem a prática de crimes de organização criminosa, corrupção ativa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.”

Rodrigo Janot

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

25 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CARLOS AYRES BRITTO

Os fatos, os fatos

Não é no plano das normas que se assenta a feição imperial do nosso presidencialismo

Uma das mais importantes dicotomias da vida é a formada pelo mundo das normas e pelo mundo dos fatos. Normas que dispõem sobre fatos, fatos que ora se dão conforme sua previsão normativa, ora não. As normas como abstração ou vida pensada, os fatos como concreção ou vida vivida. Para os propósitos do presente artigo, normas jurídicas de um lado e, de outro, fatos que se põem como hipóteses de incidência delas. Fatos por ela regulados, portanto. Por ilustração, a norma penal que proíbe o fato do homicídio, a norma civil que permite o fato do casamento.

Muito bem. Ao menos no campo do Direito Constitucional brasileiro, há uma tradição ruinzinha à beça. A que põe os fatos acima das respectivas normas. Elas a perder de goleada para eles. Isto no sentido de que, se os fatos não se passam de acordo com o querer da sua moldura normativa, pior para ela. Eles vão prosseguir destorcidos e o seu molde normativo, ignorado. Ou, então, substituído por outro. Quando, na verdade, o problema de maior gravidade não costuma residir no molde, mas na aceitação do desvirtuamento dos fatos por ele regradados. Exemplos? Número de partidos políticos e provisão de recursos para a respectiva manutenção, registro de candidaturas políticas, financiamento de campanhas eleitorais, formação de base parlamentar pa-

ra o que se tem chamado de presidencialismo de coalizão, nomeação para cargos em comissão, princípios da publicidade e da impessoalidade, dever da probidade administrativa. As chamadas mazelas de um sistema presidencial que, em rigor, somente é imperial no plano dos fatos. Não propriamente no plano das normas.

Com efeito, um olhar mais atento para a Constituição evitaria tantas emendas a ela (mais de nove dezenas em apenas 27 anos), de parilha com leis também produzidas com fecundidade de hamster (cuja fêmea ovula a cada nove dias). Emendas e leis referentes a fatos que já tinham no sistema de normas então em vigor um tratamento de boa qualidade democrático-republicana. Além de racional e justo, em linhas gerais. Bastando lembrar coisas assim instantaneamente condutoras de seu entendimento lógico: “partido” é parte, parcela, fração de opinião ideológica de um povo. Logo, sua criação deve corresponder a uma destacada concepção quanto ao melhor modo de estruturar o governo da pólis. Pelo que sua manutenção e seu crescimento devem se dar, substancialmente, pelo aporte de recursos dos seus próprios simpatizantes, filiados, dirigentes e candidatos eventualmente eleitos. Nada a ver com a gestação de siglas que, ideologicamente nulas, apenas se destinam a abocanhar nacos do Fundo Partidário e alugar seu tempo de rádio e televisão. Ou com a estratagema fixação nominal desse mesmo tundo, ainda que legislativamente feita.

Nessa pegada constitucional, o vocábulo “candidato” significa, tecnicamente, cãndido. Puro ou limpo, eticamente. Da mesma forma que o termo “candidatura” traduz a ideia de candura ou pureza ou limpeza ética. Nada compatível com pessoas de avultado passivo processual-penal, ou em face

da chamada “lei de improbidade administrativa”. Daí por que a Constituição também fala de “vida pregressa” de tais candidatos. Dando-se que vida pregressa não é vida futura. É vida passada. Propósito de qualificar a representação política do povo, que responde, ainda na Constituição, pelo chega pra lá no poder econômico em tema de financiamento de campanhas eleitorais.

Paro por aqui no que toca ao sentido técnico de vocábulos e fraseados da Constituição. Termos e expressões que, se interpretados com rigor científico, “enquadrariam” os fatos constitutivos das principais mazelas políticas e até institucionais do cotidiano brasileiro. Limítimo, para encerrar estas reflexões, a falar do sistema presidencial do País. Presidencialismo destas bandas de cá, antecipei, somente imperial no plano dos fatos. Não no plano normativo-constitucional. É que, para cada tipologia de competência presidencial, a Constituição cerca o respectivo exercício de eficazes antídotos. Assim na chefia de Estado como de governo e até da administração pública. Vou às indicações normativas, a título exemplificativo.

Se o presidente da República é quem protagoniza as relações internacionais do Brasil, tem de submeter os respectivos atos a referendo do Congresso Nacional (incisos VIII do artigo 84 e I do artigo 49). Se edita medidas provisórias, quem dá a última palavra sobre elas é, de novo, o Parlamento brasileiro (*caput* do artigo 62). Se nomeia dignitários da envergadura de um ministro do Supremo Tribunal Federal, de um procurador-geral da República, de um ministro de tribunal superior e do Tribunal de Contas da União (TCU), tudo passa pelo crivo do Senado Federal (inciso III do artigo 52).

CONTINUA

25 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Se dirige superiormente a administração pública federal, nela embutidas as empresas estatais, é fiscalizado e controlado por ambas as Casas do Congresso, com o auxílio do TCU, o que ainda alcança o julgamento de suas contas anuais (incisos IX e X do mesmo artigo 49). Se pode iniciar o processo de emenda à Constituição, fica privado do poder de sanção e veto (§ 3.º do artigo 60). Se pode prover cargos em comissão, tem de respeitar os limites mínimos que a lei fixar para os servidores de carreira (inciso V do artigo 37). Sem falar que é obrigado a officiar debaixo dos explícitos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, cabeça).

Ora, bem, levando ainda em conta que a ordem constitucional brasileira turbina a cidadania (inciso II do artigo 1.º), plenifica a liberdade de imprensa (artigo 220), institui o mecanismo de impeachment (*caput* do artigo 85) e faz do Poder Judiciário o ponto de unidade dos outros dois Poderes da União, onde a feição monárquica do presidencialismo brasileiro? Nos fatos. Nos fatos, conforme esta sentença oracular de Carlos Drummond de Andrade: “Caiu a corte; não os cortesãos”.



EX-PRESIDENTE DO STF

25 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

Janot quer fim de foro privilegiado de delegado

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o artigo da Constituição de São Paulo que dá foro privilegiado ao delegado-geral da Polícia Civil. “Prerrogativa de foro, como preceito que destoa da regra geral de isonomia emanada do princípio republicano, precisa ser interpretada de maneira restritiva, visto que a igualdade é basilar ao Estado democrático de Direito.”

25 SET 2016

24 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Declaração de Greca sobre pobres gera polêmica

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O candidato à Prefeitura de Curitiba, Rafael Greca (PMN), deu uma declaração que causou polêmica na noite de quinta-feira (22), durante sabatina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e do jornal "Bem Paraná". Questionado sobre quais seriam suas propostas para a população em situação de rua, ele disparou: "Eu nunca cuidei dos pobres. Eu não sou São Francisco de Assis. Até porque a primeira vez que tentei carregar um pobre e por dentro do meu carro eu vomitei por causa do cheiro".

Ao responder a uma pergunta de um professor, Greca começou falando sobre o papa Francisco e o enfrentamento à crise. "Ela gera um risco muito grande, sobretudo pros mais pobres. Os governos têm que centrar a sua atenção no resgate social e no apoio aos mais pobres, para superarem a crise. Sua santidade fez um albergue semelhante à FAS SOS [programa da Fundação de Ação Social, entidade do município que faz a gestão da polí-

tica de assistencial, junto aos muros do Vaticano (...)", destacou. A fala que gerou repercussão veio logo após ele lembrar que coordenou, durante 20 anos, a Casa dos Pobres São João Batista, na capital paranaense. "Era um homem muito sujo. Quando cheguei no albergue, a freira me disse: 'lavo o doutor primeiro ou ele?'". A assessoria de imprensa de Greca enviou uma nota na qual ele pede perdão pelas palavras. "Não tive a capacidade de explicar a dificuldade que vivi ao tentar realizar o trabalho de resgate social na minha juventude. Mais uma vez, descontextualizam o que falo para tentar enganar as pessoas. Durante a Sabatina na PUC, ao exaltar o difícil trabalho dos educadores sociais e das irmãs de caridade, comentei sobre o quão difícil é essa missão. Com sinceridade disse que não tenho a capacidade desses profissionais para o resgate, mas que acima de tudo, admiro, respeito, faço e farei o possível e impossível para mudar o quadro de abandono nas ruas. Peço que me perdoem pela falta de clareza do discurso. Não me interpretem mal."

25 SET 2016

24 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Bens de Lula

O juiz federal Sérgio Moro solicitou à Presidência da República que analise os bens apreendidos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que verifique se alguns deles devem ser incorporados ao acervo presidencial. Os bens foram apreendidos durante as investigações da Lava Jato. O objetivo é examinar o que pertence ao acervo pessoal do ex-presidente e o que deveria ter sido armazenado como patrimônio público da Presidência, como presentes recebidos por líderes estrangeiros durante visitas oficiais e viagens.

CLAUDIO HUMBERTO

Censura no Brasil

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo mapeou os casos de censura no Brasil. Desde 2002, foram 2.155 ações na Justiça para impedir a divulgação de notícias. O Ministério Público é o maior autor de ações contra a imprensa do País, diz a Aberji, com 42 processos.

26 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

O juiz conhece a lei

São requisitos para decretação de prisão temporária: 1) a sua imprescindibilidade para as investigações do inquérito policial; 2) quando o indiciado não tiver residência fixa; 3) quando houver fundadas razões de autoria ou de participação do indiciado num rol taxativo de crimes tipificados pelo artigo 1 da Lei Federal 7.960/1989. O ex-ministro Guido Mantega, possivelmente, foi enquadrado na primeira hipótese. Todavia, ao saber das condições da prisão e do estado de saúde da mulher do indiciado, o juiz titular da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba resolveu, de ofício, revogar a ordem por entender que, no momento, estão esvaziados os riscos de sua interferência na colheita de provas. Ao que tudo indica: o juiz Sérgio Moro deve ter se lembrado das lições do renomado jurista florentino Piero Calamandrei (1889/1956), que assim relatou: "Conheci um químico que, quando no seu laboratório destilava venenos, acordava as noites em sobressalto, recordando com pavor que um miligrama daquela substância bastava para matar um homem. Como poderá dormir tranquilamente o juiz que sabe possuir, num alambique secreto, aquele tóxico sutil que se chama injustiça e do qual uma ligeira fuga pode bastar, não só para tirar a vida mas, o que é mais horrível, para dar a uma vida inteira indelével sabor amargo, que doçura alguma jamais poderá consolar?". Jura novit curia.

RICARDO LAFFRANCHI (advogado) - Londrina

26 SET 2016

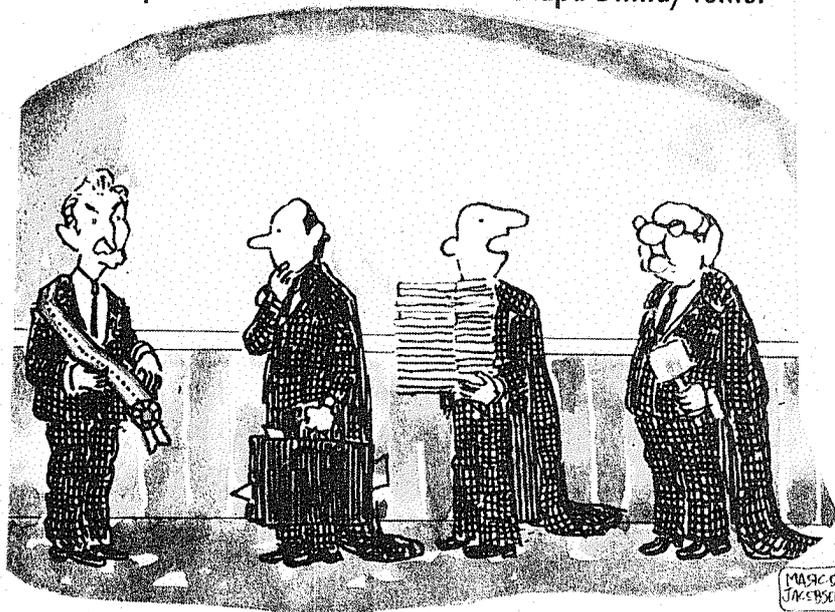
TRIBUNA DO PARANÁ

TSE QUER POUPAR TEMER.....

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), está reunindo provas que demonstrem o financiamento de campanha de Dilma Rousseff e Michel Temer com dinheiro que teria vindo do escândalo da Petrobras. Mas como Dilma já foi cassada, os ministros já estariam considerando a hipótese de poupar Temer de um destino igual à de sua ex-aliada. A informação foi divulgada pelo colunista Josias de Souza, do portal UOL. Juizes do TSE ouvidos pelo colunista argumentaram que o tribunal não pode ignorar a conjuntura. Um dos juizes afirmou que "a eventual preservação do mandato do presidente substituto não seria nenhuma aberração jurídica." Se a chapa Dilma-Temer fosse cassada pelo TSE até o final do ano, o brasileiro teria a oportunidade de escolher um novo presidente da República em eleição direta. É o que determina a Constituição. Entretanto, são grandes as chances de o julgamento ser empurrado para 2017.

FOLHA DE LONDRINA

TSE tem provas de crime eleitoral na chapa Dilma/Temer



- Temos provas, mas agora não temos nenhuma convicção...

26 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Supremo deve julgar aborto

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, disse que pretende julgar até o final do ano o processo sobre a possibilidade de aborto no caso de grávidas infectadas pelo vírus da zika. Em conversa com jornalistas, a ministra também ressaltou que o “tema é mais delicado” que o aborto em caso de anencefalia.

“Eu acho que (o aborto em caso de zika) é mais delicado, até por causa do momento em que estamos vivendo em que aconteceu isso, e a sociedade quer participar (da discussão)”, disse. Questionada sobre as diferenças desse novo julgamento com o caso dos fetos anencéfalos, Cármen Lúcia respondeu, incisiva: “É outra coisa, completamente diferente.”

Em abril de 2012, o STF decidiu, por 8 votos a 2, que o aborto de feto sem cérebro não é crime. Cármen Lúcia deu um dos votos favoráveis à possibilidade de interrupção da gestação nesse caso. A Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) é a autora da nova ação, que pede o direito de aborto para mulheres infectadas pelo vírus da zika.

Um ministro ouvido reservadamente pela reportagem considera que o novo julgamento será mais controverso, por considerar que os bebês com microcefalia apresentam “potencial de vida”, ao contrário dos fetos anencéfalos.

REPULSA

Em manifestação encaminhada ao STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deu parecer favorável à possibilidade de aborto em casos de grávidas contaminadas pelo vírus da zika, argumentando que a continuidade da gestação nesse caso representa risco “à saúde psíquica da mulher”. Já a Advocacia-Geral da União (AGU), alega que a interrupção da gestação “seria frontalmente violadora ao direito à vida”.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), por sua vez, considerou que o aborto nessas circunstâncias “diz respeito a um dissenso moral profundo”, sobre o qual dificilmente os parlamentares vão adotar uma “uniformidade de posições”.

REMÉDIOS

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar, depois de amanhã, o julgamento de dois processos que tratam da obrigatoriedade de o Poder Público fornecer medicamentos de alto custo, mesmo que não estejam disponíveis na lista do Sistema Único de Saúde (SUS) ou ainda não tenham sido registrados na Anvisa.

O julgamento foi interrompido na semana passada, depois do pedido de vista do ministro Luís Roberto Barroso. De acordo com a advogada-geral da União, Grace Mendonça, até julho deste ano o Ministério da Saúde já cumpriu 16.301 ações que tratam do fornecimento de medicamentos e tratamentos, mais do que durante todo o ano passado inteiro (14.940). Segundo Grace, de 2010 a 2015, houve um aumento de 727% nos gastos referentes à judicialização da saúde. (EC)

26 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rosa Weber nega liminar que pedia inabilitação de Dilma

No caso, o direito subjetivo alegado diz respeito ao direito do parlamentar de ver obedecido o devido processo legal, e, por isso, o senador pede a nulidade do ato, com a aplicação da pena de inabilitação para o exercício de função pública

Por não demonstrar o perigo da demora, requisito necessário para concessão de liminar, a ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber negou pedido de liminar feito pelo senador Magno Malta (PR-ES) para proibir que a ex-presidente da República Dilma Rousseff ocupe qualquer cargo público.

O senador ingressou com Mandado de Segurança contra o ato do Senado Federal que aprovou a votação, separadamente, da perda do cargo e da inabilitação para o exercício de função pública da ex-presidente Dilma Rousseff.

Segundo a ministra Rosa Weber, o pedido cautelar para impedir que ela exerça cargos públicos até que seja julgado a ação, além de buscar um dos efeitos do próprio mérito do mandado de segurança, não evidenciou perigo de demora da decisão.

Malta sustenta que o ato do Senado violou direito líquido e certo "de ver a ex-presidente inabilitada". O argumento é o de que o artigo 52, parágrafo único, da Constituição e o artigo 2º da Lei 1.079/1950, que rege o processo

de impeachment, exigem aplicação conjunta das penalidades, e a decisão do Senado "põe em risco eminente o próprio Estado Democrático de Direito".

No exame do pedido cautelar, a ministra explicou que o deferimento de liminar exige o preenchimento de dois requisitos: a relevância dos motivos e a possibilidade de ocorrência de lesão irreparável ao direito do impetrante. No caso, o direito subjetivo alegado diz respeito ao direito do parlamentar de ver obedecido o devido processo legal, e, por isso, o senador pede a nulidade do ato, com a aplicação da pena de inabilitação para o exercício de função pública.

Para a relatora, a não concessão da liminar e, portanto, a possibilidade em tese de a ex-presidente vir a exercer função pública não acarreta dano efetivo ao julgamento pelo STF sobre a suposta violação, pelo Senado, do artigo 52 da Constituição. "O alegado receio de ineficácia do provimento final deve ser demonstrado a partir de um risco de dano específico e concreto", assinalou. "A mera especulação de notícias veiculadas em meios de comunicação

quanto a eventual convite para o exercício de função pública, como argumentado, não traz prejuízo ou dano para o julgamento definitivo do mérito desta ação constitucional".

Indeferindo o pedido de liminar, a ministra determinou a retificação da autuação do processo, para que a ex-presidente passe a constar como "litisconsorte passiva necessária".

26 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF fixa que pais biológico e socioafetivo têm obrigações iguais

A tese sobre as responsabilidades do pai biológico mesmo existindo outra pessoa ocupando a figura paterna socioafetiva foi definida nesta quinta-feira (22/9) pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal: "A paternidade socioafetiva, declarada ou não em registro público, não impede o reconhecimento do vínculo de filiação concomitante baseado na origem biológica, com os efeitos jurídicos próprios".

O julgamento sobre o tema ocorreu nessa quarta-feira (21/9). Por maioria de votos, os ministros negaram provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 898.060, que teve repercussão geral reconhecida. Na ação, um pai biológico recorria contra acórdão que estabeleceu sua paternidade, com efeitos patrimoniais, independentemente do vínculo com o pai socioafetivo.

Para o relator do recurso, ministro Luiz Fux, o princípio da paternidade responsável impõe que, tanto vínculos de filiação construídos pela relação afetiva entre os envolvidos, quanto aqueles originados da ascendência biológica, devem ser acolhidos pela legislação. Ele destacou que não há impedimento do reconhecimento simultâneo das duas formas de paternidade (socioafetiva ou biológica), desde que este seja o interesse do filho.

Segundo o ministro, o reconhecimento pelo ordenamento jurídico de modelos familiares diversos da concepção tradicional,

não autoriza decidir entre a filiação afetiva e a biológica quando o melhor interesse do descendente for o reconhecimento jurídico de ambos os vínculos. Ficaram vencidos no mérito os ministros Edson Fachin e Teori Zavascki.

Voto vencido na elaboração da tese junto com o ministro Marco Aurélio, Dias Toffoli faz importante ressalva sobre a abrangência do entendimento firmado pelo Supremo no caso. "A tese a ser fixada por esta Corte afetará diretamente não só a vida de milhões de crianças e adolescentes, mas também de pais, avós, tios, e todos que pelo sistema civil compõem o regime de parentalidade que o legislador definiu no Direito Civil."

26 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF pode julgar aborto para grávidas com zika este ano, diz Cármen Lúcia

A possibilidade de aborto para mulheres infectadas pelo vírus Zika pode ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ainda este ano. A questão foi levada à Corte em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), que questiona as políticas públicas do governo federal na assistência a crianças com microcefalia, malformação provocada pelo vírus.

A previsão de julgamento foi feita na sexta-feira pela presidente do STF e relatora da ação, Cármen Lúcia, em conversa com jornalistas. “Chegou da procuradoria [Procuradoria-Geral da República] e agora tem a medida cautelar. Estou trabalhando nisso. Esse é um caso sério. Acho que dá [para julgar este ano], mas não sei. Ontem julgamos bem, julgamos oito processos, depende muito”, disse a ministra, referindo-se à pauta da Corte.

No começo de setembro, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao STF parecer favorável à autorização do aborto para gestantes com o vírus Zika, que pode causar microcefalia nos bebês.

26 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça autoriza Rafael Greca a usar o termo urbanista

A Justiça Eleitoral autorizou o candidato da coligação Curitiba, Inovação e Amor, Rafael Greca (PMN), a usar em sua propaganda eleitoral o termo urbanista. A decisão derruba uma liminar obtida anteriormente pela candidatura do prefeito Gustavo Fruet (PDT), que tentava impedir que Greca fosse chamado de engenheiro urbanista.

No parecer, o juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), Ivo Faccenda, disse não

ter prejuízo na disputa quando o candidato Greca usa as expressões urbanista, arquiteto ou engenheiro urbanista. "Não me parece que um candidato formado em Direito - Gustavo Fruet detém diploma de Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, por exemplo - sofra prejuízo porque o primeiro Impetrante (Greca) se apresenta como Urbanista, Arquiteto ou Engenheiro Urbanista", destacou. ●

Fundação Cultural envia relatório sobre obras da Casa Klemtz

A Fundação Cultural de Curitiba (FCC) anunciou que encaminhou à Procuradoria Geral do Município (PGM) relatório com informações sobre obras de arte desaparecidas do acervo da Casa Klemtz. O relatório servirá de base para a sin-

dicância aberta pela PGM. As obras em questão são um lavatório do século 19, uma cristaleira "étagère" e um lavatório de quarto com tampo de mármore e espelho bisotado, todas com valor histórico-cultural inestimável. De acordo

com o laudo, a comparação entre as imagens do acervo com as publicadas em rede social e na edição nº 261 da Revista Caras, edição Paraná, de 1998, mostra que as obras possuem semelhanças e detalhes muito similares. ●

PANFLETOS APREENDIDOS

A Justiça Eleitoral proibiu a distribuição de panfleto produzido pela campanha de Rafael Greca (PMN) contra o prefeito de Curitiba e candidato à reeleição, Gustavo Fruet (PDT). O juiz Jederson Suzin determinou ainda a busca e apreensão desses materiais no comitê de Greca. Segundo a campanha de Fruet, o panfleto utiliza de frases ofensivas contra o atual prefeito.

24 SET 2016

IMPACTO PARANÁ

GENTE DE IMPACTO

DELTAN DALLAGNOL



-O Brasil vive hoje uma fase de faxina geral para acabar com a corrupção e não se pode negar os méritos que uma nova geração de juristas passou a colocar como método de trabalho, surpreendendo poderosos interesses e colocando o dedo na ferida da corrupção, fazendo-a sangrar completamente. Além do Juiz Sergio Moro, que surgiu para o país como principal destaque da Operação Lava Jato, outros procuradores foram mostrando com sua atuação que o Brasil pode confiar plenamente naqueles que atuam hoje na busca de todos os detalhes que pos-

sam conduzir a um resultado de investigações que desvende realmente tudo que se deseja em termos de esclarecimentos. Dentre os vários profissionais desta área jurídica, que rende, como é natural, comentários prós e contra, está o Procurador da República Deltan Dallagnol, que pela imagem jovem nunca se poderia imaginar fosse alguém tão duro em suas observações ao revelar ao país não apenas convicções mas provas cabais de que, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é, de fato, o grande chefe da maior quadrilha de corrupção já montada no país. Com Lula tentando, ele sim, fazer um show de pirotecnia para confundir o país, o Procurador Deltan Dallagnol provou ser, de fato, Gente de Impacto. Ele disse com todas as letras aquilo que muitos nunca imaginaram ouvir de uma autoridade em relação a um ex-presidente da República. E deixou claro que, a Operação Lava Jato vai até o fim para esclarecer tudo, massa tudo mesmo, em relação a este rumoroso processo que desvenda o abismo em que uma grande quadrilha vinha jogando o país. Só mesmo Gente de Impacto, como este Procurador para deixar claro que os brasileiros não perdem por esperar, pois serão atingidos todos os criminosos, doa a quem doer.

24 SET 2016

CARTA CAPITAL

A NATURALIDADE DA DEMÊNCIA

A "CONVICÇÃO" DE DALLAGNOL OBVIAMENTE CONVINCE MORO PARA ALEGRIA DA CASA-GRANDE E O PAÍS CAMINHA PARA O BREJO COMO OS CEGOS DE BRUEGEL

POR MINO CARTA

O OBJETIVO FINAL DA IMPONENTE TRAMOIA É A PRISÃO DE LULA. DEPOIS VEREMOS, A CASA-GRANDE DECIDE O DESTINO DA LAVA JATO

Gostaria de escrever um conto fantástico sobre os dons divinatórios de Pieter Bruegel, dito o Velho, para ser distinguido do seu primogênito, também Pieter, o Jovem. Extraordinário pintor flamengo do século XVI, autor da obra que ilustra estas páginas, exposta no Museu de Capodimonte, em Nápoles, e conhecida como *Os Cegos*. No meu conto, revelaria que, de verdade, o Velho, batizara seu óleo como *O Brasil*, título incompreensível à época, mudado pelos herdeiros do artista logo após a sua morte, em 1569.

Diz a biografia do Velho que costumava inventar histórias de terror e fantasmas, a lhe conferir, isto é certo, uma acesa fantasia. Quanto aos cegos do quadro, são uma perfeita alegoria do Brasil destes nossos penosos dias, país incapaz de perceber o destino do brejo. Cegueira geral, tanto a daqueles que se supõem espertos quanto a daqueles que não enxergam mesmo. E o brejo não é pântano, e sim esgoto ao ar livre, como os rios de São Paulo, a cloaca.

A casa-grande, certa do êxito do golpe, esmera-se em prepotência, e entrega a magistrados de naipes diversos e a policiais armados como comandos israelenses a tarefa outrora reservada a capatazes e jagunços. O ex-presidente Lula e o ex-ministro Guido Mantega são personagens neste enredo de extrema violência, contra a lei, a razão, o senso comum, de sorte a produzir um fenômeno coletivo de insanidade mental. A

casa-grande arroga-se o direito ao poder ilimitado e não hesita em impor a naturalidade de algo que, se não for demência, é impecável imitação.

A casa-grande nos conduz para o desastre, a ponto de justificar a refundação do País, a redescoberta, e com este intuito trata de eliminar previamente qualquer obstáculo no caminho. Sérgio Moro aceita o indiciamento de Lula, ele próprio convicto pela convicção do promotor Dallagnol. O juiz curitibano gostará de aparecer e não lhe faltam aplausos. Se alguém da plateia pergunta quando vai prender Lula, ele ri com gosto e certa condescendência. Com a rombuda arrogância de quem cumpre com garbo o seu papel a serviço da casa-grande.

CONTINUA

24 SET 2016

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

Moro, o camisa-preta, é infatigável. E manda prender o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, graças a um misterioso depoimento de Eike Batista, para permitir à PF exibir toda sua capacidade de agir como os janízaros da mais feroz ditadura. Procurado em casa, Mantega acabou preso na porta do hospital, onde a mulher está na iminência de difícil cirurgia, no quadro de uma operação policial de imponência grotesca. Quando Moro voltou atrás e o ex-ministro foi solto, a demonstração da truculência robótica dos jagunços contemporâneos já estava exposta.

A demolição do Partido dos Trabalhadores e do seu líder, como é do conhecimento até do mundo mineral, é o objetivo, e não parece haver dúvidas de que Moro cuidará de chegar às últimas consequências. Detonado o PT, ou reduzido aos mínimos termos, o governo do golpe se sentirá à vontade para executar seu programa de loteamento e venda do Brasil: Estado mínimo, privatizações a granel, cortes profundos dos investimentos sociais, punição do trabalho, genuflexão ao deus mercado, adesão irrestrita ao neoliberalismo.

Tal é o plano, já a dar seus primeiros passos. Com o apoio das instituições falidas, do empresariado rentista, da mídia nativa. Digo evidências, o óbvio ululante, sugere Nelson Rodrigues. Permito-me incursionar em tal domínio. Onde estão os eleitores que se beneficiaram com as políticas sociais do governo Lula, e de Dilma Rousseff no seu primeiro mandato, quando Mantega era o ministro da Fazenda? Também eles se confundem no meio do povo retratado pela alegoria de Bruegel? E até onde funciona a tibieza própria da natureza verde-amarela?

Disse em outras ocasiões, e repito: Lula erra ao se dizer perplexo diante da prepotência dos senhores, na qualidade de corintiano, ao menos ao evocar reminiscências, deveria entender que a melhor defesa é o ataque. •

24 SET 2016

CARTA CAPITAL

Lava Jato/ O império do arbítrio

A espetacular prisão de Mantega expõe, outra vez, os vícios da operação

A prisão do ex-ministro Guido Mantega, na quinta-feira 22, revogada horas depois pelo juiz federal Sergio Moro, voltou a suscitar um acalorado debate jurídico sobre os excessos e irregularidades da força-tarefa da Lava Jato. Acusado de solicitar ao empresário Bike Batista o repasse de 5 milhões de reais ao PT para pagar dívidas de campanha, em 2012, Mantega foi retirado por agentes da Polícia Federal do Hospital Albert Einstein, enquanto sua esposa passava por uma cirurgia.

Não é apenas o inoportuno momento em que o mandado foi cumprido a causar assombro. Segundo Geraldo Prado, professor de Direito Processual Penal da UFRJ, a prisão temporária só se justifica quando há um comportamento concreto e efetivo do suspeito para atrapalhar as investigações, o que não é apontado por Moro em seu despacho. “No máximo, há uma especulação de que isso poderia acontecer, com eventual falsificação de documentos. É inaceitável. O processo penal brasileiro ainda é regido pela presunção da inocência.”

De fato, ao analisar os fundamentos do “risco à investigação e a instrução”, o juiz aborda a questão de forma genérica: “Os crimes foram praticados através de estratégias sofisticadas, com uso de contas secretas no exterior e a produção de documentos falsos, inclusi-

ve contratos de prestação de serviços simulados ou superfaturados. A falsificação de documentos para acobertar crimes coloca em risco a integridade da instrução e da investigação, havendo risco da produção de novos documentos falsos para conferir suporte a contratos simulados ou superfaturados”. É tudo.

Prado observa ainda que a prisão deve, necessariamente, colocar um ponto final no comportamento daquele que impede a polícia de investigar. “A decisão de Moro é datada de 16 de agosto de 2016, portanto, há mais de um mês. Se houvesse alguma ação impeditiva daquela investigação, ela teria sido executada naquela oportunidade.”

Ao justificar a revogação da prisão, em um despacho de apenas duas páginas, Moro afirma que, após as diligências para a coleta de provas, a medida tornou-se desnecessária.

Na avaliação de Wálter Fanganiello Maierovitch, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo e colunista de *CartaCapital*, desde a sua decretação a medida era dispensável. “O ex-ministro é acusado de fatos que remontam a 2012. Depois disso, nenhum outro ilícito foi atribuído a ele. Mantega é professor, tem domicílio certo, nunca se furtou a prestar esclarecimentos à Justiça. Além de desnecessária, a prisão dele foi exagerada e desproporcional”.

24 SET 2016

CARTA CAPITAL

O "showmício" de Moro

Enquanto persegue o ex-presidente Lula por supostamente ter recebido propinas mascaradas como pagamento por apresentações a grupos empresariais, o juiz Sergio Moro curte sua fama com... palestras. Na quarta-feira 21, o magistrado responsável pela Lava Jato foi recebido como popstar no Teatro Feevale, em Novo Hamburgo (RS), local acostumado a receber shows de cantores sertanejos. Com ingressos entre 60 e 90 reais (este é o preço para apreciar o "ídolo" mais de perto), todas as 1,8 mil cadeiras do teatro foram ocupadas. Os organizadores não informaram se Moro recebeu cachê pela apresentação.



26 SET 2016

Blog do Ismael Moraes – 26/9/2016

Moro cria 'estado de exceção' com Lava Jato, diz desembargador do TRF-4

Por 13 votos a 1, a maioria do TRF-4 considerou na quinta (22) “incensurável” a conduta do juiz Federal **Sérgio Moro** por ter divulgado conversa entre os ex-presidentes **Dilma Rousseff** e **Luiz Inácio Lula da Silva (PT)**, mas o desembargador federal **Rogério Favreto**, o único a divergir, declarou que “o Poder Judiciário deve deferência aos dispositivos legais e constitucionais, sobretudo naquilo em que consagram direitos e garantias fundamentais.”

“Sua não observância em domínio tão delicado como o Direito Penal, evocando a teoria do estado de exceção, pode ser temerária se feita por magistrado sem os mesmos compromissos democráticos do eminente relator e dos demais membros

CONTINUA

desta corte,” escreveu o magistrado do TRF-4.

Favreto diz que o processo disciplinar seria necessário para analisar os atos do juiz, diante da “imparcialidade duvidosa do magistrado”, e porque divulgar o grampo indica afronta às previsões do Estatuto da Magistratura e do Código de Ética da Magistratura.

Segundo o acórdão do TRF-4, as investigações apresentam “situações inéditas, que escaparão ao regramento genérico, destinado aos casos comuns”. Para Favreto, é “temerário” dar carta branca para o Judiciário violar leis.

**Abaixo, leia reportagem no ConJur:
“Lava jato” não dá aval para juiz
descumprir lei, diz desembargador do
TRF-4**

É no mínimo negligente o juiz que torna públicas conversas captadas entre investigados, inclusive envolvendo pessoas com prerrogativa de foro, pois o interesse público e a tentativa de evitar obstrução à Justiça não são motivos suficientes para

permitir esse tipo de comportamento.

Assim entendeu o desembargador federal Rogério Favreto, o único membro da Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região a votar pela abertura de processo disciplinar contra o juiz Sergio Moro.

Na quinta-feira (22/9), o colegiado considerou que a operação “lava jato” não precisa seguir as regras processuais comuns, por enfrentar fatos novos ao Direito. Por 13 votos a 1, a maioria considerou “incensurável” a conduta de Moro por ter divulgado conversa entre os ex-presidentes Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Segundo o acórdão, as investigações apresentam “situações inéditas, que escaparão ao regramento genérico, destinado aos casos comuns”.

Ao assinar o voto divergente, Favreto declarou que “o Poder Judiciário deve deferência aos dispositivos legais e constitucionais, sobretudo naquilo em que consagram direitos e garantias

fundamentais.” “Sua não observância em domínio tão delicado como o Direito Penal, evocando a teoria do estado de exceção, pode ser temerária se feita por magistrado sem os mesmos compromissos democráticos do eminente relator e dos demais membros desta corte,” escreveu. Para ele, Moro “foi no mínimo negligente quanto às consequências político-sociais de sua decisão”. Favreto diz que o processo disciplinar seria necessário para analisar os atos do juiz, diante da “imparcialidade duvidosa do magistrado”, e porque divulgar o grampo indica afronta às previsões do Estatuto da Magistratura e do Código de Ética da Magistratura.

Para Favreto, é “temerário” dar carta branca para o Judiciário violar leis.

U.Dettmar

Enquanto a maioria da Corte Especial disse que a “orientação clara e segura a respeito dos limites do sigilo das comunicações telefônicas” só surgiu depois que o Supremo Tribunal Federal determinou a

retirada das interceptações entre Lula e Dilma, o desembargador disse que a lei “veda expressamente a divulgação do teor de diálogos telefônicos interceptados”.

“Ante o regramento explícito, não cabe evocar o interesse público ou a prevenção de obstrução à justiça como fundamentos para publicizar conversas captadas”, diz Favreto.

Situação inédita

O relator, desembargador federal Rômulo Pizzolatti, não viu indício de infração disciplinar. “É sabido que os processos e investigações criminais decorrentes da chamada operação ‘lava jato’, sob a direção do magistrado representado, constituem caso inédito (único, excepcional) no Direito brasileiro. Em tais condições, neles haverá situações inéditas, que escaparão ao regramento genérico, destinado aos casos comuns.”

Já Favreto vê descumprimento à Resolução 59 do Conselho Nacional de Justiça. “Não será permitido ao magistrado e ao servidor fornecer quaisquer informações, direta ou

26 SET 2016

CONTINUAÇÃO

indiretamente, a terceiros ou a órgão de comunicação social, de elementos contidos em processos ou inquéritos sigilosos, sob pena de legislação nos termos da legislação pertinente”, determina o dispositivo.

O desembargador também ressaltou que o levantamento do sigilo dos áudios, alguns obtidos depois de uma decisão do próprio Moro que interrompia as gravações, foi feito sem o devido contraditório e teve “consequências sérias no cenário político brasileiro”. “Cabe acentuar, ainda, que o levantamento do sigilo contemplou conversas que não guardam nenhuma relação com a investigação criminal, expondo à execração pública não apenas o investigado, mas também terceiras pessoas.”

Teori disse que Moro não poderia ter levantado sigilo de interceptações que incluíram a então presidente Dilma.

Nelson Jr./SCO/STF

Favreto também cita como motivo para divergir do resto da corte a decisão do

CONTINUA

Supremo, que considerou ilegal o levantamento do sigilo. À época, o relator do caso na corte, ministro Teori Zavascki citou a incompetência do juízo da 13ª Vara Federal para analisar o material por haver ligação envolvendo a então presidente da República Dilma Rousseff.

“A divulgação pública das conversações telefônicas interceptadas, nas circunstâncias em que ocorreu, comprometeu o direito fundamental à garantia de sigilo, que tem assento constitucional [...] A lei de regência (Lei 9.269/1996), além de vedar expressamente a divulgação de qualquer conversação interceptada (art. 8º), determina a inutilização das gravações que não interessem à investigação criminal (art. 9º). Não há como conceber, portanto, a divulgação pública das conversações do modo como se operou, especialmente daquelas que sequer têm relação com o objeto da investigação criminal”, argumentou Teori.

O desembargador divergente alegou que fatores externos ao processo podem ter

influenciado na decisão de Moro, como “índole política”. Por isso ele considerou necessário abrir procedimento disciplinar. Rogério Favreto reconheceu a importância das investigações sobre os desvios em contratos na Petrobras e a dedicação de Moro sobre o caso, mas ressaltou que fazer um bom trabalho não imuniza ninguém. “Não pode o Poder Judiciário assumir postura persecutória. O Poder Judiciário ‘não é sócio do Ministério Público e, muito menos, membro da Polícia Federal’, bem anotou o Ministro Gilmar Mendes no precedente citado”.

Justificativa

Em resposta ao Supremo, Moro havia declarado que o ato de divulgar as conversas poderia “ser considerado incorreto”, mas disse que em nenhum momento teve objetivo de “gerar fato político-partidário, polêmicas ou conflitos, algo estranho à função jurisdicional”.

A intenção foi simplesmente, de acordo com o juiz, atender pedido do Ministério Público Federal e dar publicidade ao

processo e “especialmente a condutas relevantes do ponto de vista jurídico e criminal do investigado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva”. Numa ligação, Dilma disse que enviaria um “termo de posse” para o ex-presidente, que deveria ser usado “em caso de necessidade”.

O petista foi efetivamente nomeado chefe da Casa Civil dias depois, mas aposse foi suspensa pelo ministro Gilmar Mendes, do STF. Para ele, a medida tinha como objetivo apenas fazer com que eventual denúncia contra Lula fosse julgada pelo Supremo.

Moro também já autorizou o grampo do escritório de Roberto Teixeira, advogado do ex-presidente, que conta com 25 profissionais, alegando que era preciso confirmar o nível de relação entre os dois, apesar de Teixeira advogar para Lula desde a década de 1980.

Depois, ele argumentou que soube do episódio apenas depois que a **ConJurn**noticiou o fato. O juiz disse que a informação “não foi percebida pelo Juízo ou pela Secretaria do Juízo até as referidas notícias extravagantes”.

26 SET 2016

Jornal da Cidade – online

Decisão inédita condena juíza federal à prisão e perda do cargo

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP-MS) é o responsável pela condenação da juíza federal Maria Cristina de Luca Barongeno a seis anos e oito meses de prisão e multa, além da perda do cargo. De acordo com a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, a juíza agia em conluio com advogados e proferia sentenças que favoreciam empresas com dívidas milionárias junto à Previdência Social e ao fisco.

Uma das empresas beneficiadas pelas decisões foi a Friboi. O advogado Joaquim Barongeno, pai da magistrada, prestava serviços ao grupo.

A juíza ainda pode recorrer, todavia o ineditismo da decisão representa algo extremamente positivo para que o país

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

26 SET 2016

possa realmente viver novos tempos, sem qualquer tipo de proteção a falcatruas.

Um dos grandes males do Poder Judiciário no Brasil é o corporativismo.

A dura pena ora aplicada representa um início de mudança nesta questão.

Amanda Acosta